



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do DFD: 14/2024

Ilhota/SC, 17 de setembro de 2024.

| | |
|---|--------------------------|
| Setor / Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Procuradoria/Micheli de Lima Krause | |
| Responsável pela Demanda: Micheli de Lima Krause Procuradora Geral | Matrícula 00001058 / 2 |
| E-mail juridico2@camarailhota.sc.gov.br | Telefone: (47) 3343-1182 |
| Responsável pela área (setor / unidade) requisitante: Procuradoria Jurídica e Setor de Licitação | |
| 1. Participação de servidoras em cursos de capacitação na área de MasterClass Enceramento e Transição de Mandato. O curso solicitado é justificado pela necessidade de aperfeiçoamento das servidoras que atuam na área jurídica. | |
| 2. Quantidades de inscrições: 02. | |
| 3. Entre os dias 22 a 25 de outubro de 2024. | |
| Modalidade: presencial, na cidade de Florianópolis/SC. | |

MICHELI DE LIMA KRAUSE Assinado de forma digital por MICHELI DE LIMA KRAUSE
Data: 2024.09.23 16:06:12 -03'00'

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO:

Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Data: 2024.09.24 17:12:33 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

FLORIANÓPOLIS - SC

22 A 25/10

04 ESPECIALISTAS E MAIS DE 20H DE IMERSÃO
EM UM



O FINAL DO MANDATO CHEGOU!

Agora, mais do que nunca, é fundamental que cada Câmara Municipal esteja preparada para uma transição de mandato eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais. O momento de encerramento do mandato exige atenção redobrada para assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas, evitando riscos de penalidades e garantindo uma transição tranquila para o novo mandato.

O que você vai aprender ?

1. Transição de Mandato nas Câmaras Municipais:

- A importância da Lei Orgânica no processo de transição e posse dos eleitos.
- Rito preparatório: aspectos administrativos e jurídicos para uma transição organizada.
- Procedimentos completos para a sessão solene: posse, eleição da mesa diretora e organização das comissões.
- Como preparar e validar os documentos necessários para a transição.

2. Regimento Interno e a Nova Legislatura:

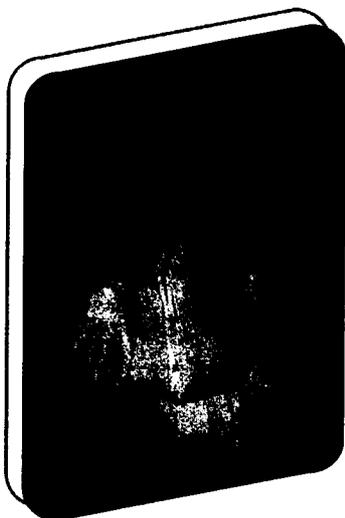
- Domínio do processo legislativo municipal e tramitação de proposições.
- Procedimentos de encerramento da gestão da Mesa Diretora.
- Atuação e encerramento das comissões e análise das contas públicas.
- Gestão do recesso e preparação para a nova legislatura.

3. Encerramento de Mandato e Responsabilidade Fiscal:

- Compreensão aprofundada da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no último ano de mandato.
- Evite punições e garanta conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

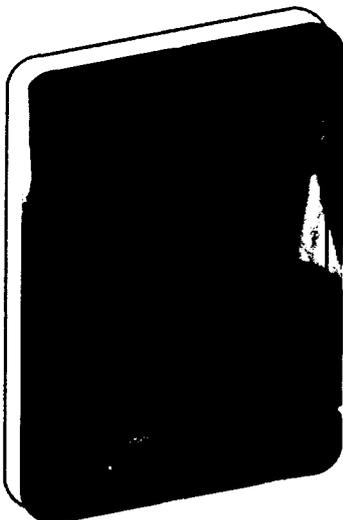


Quem serão seus Professores ?



Profa. Mônica Lopes

Consultora Legislativa e Advogada atuante na área de Direito Legislativo. Mestranda em Direitos. Especialista em Direito Público. Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades. É sócia fundadora do Instituto Brasileiro de Política Municipal - IBPOM, que se destaca pela atuação na seara política dos Municípios. É cofundadora do Portal LegisAtivo, a primeira plataforma de consultoria com soluções completas para Câmaras Municipais. É criadora do Método Vereador Atuante - MVA, que já capacitou mais de 1500 vereadores, assessores e cidadãos de forma online. Mônica Lopes é, também, Articulista, Professora, Palestrante e Idealizadora do maior canal no instagram com conteúdo sobre vereança e para Câmaras Municipais, o [@profmonicalopes](#)



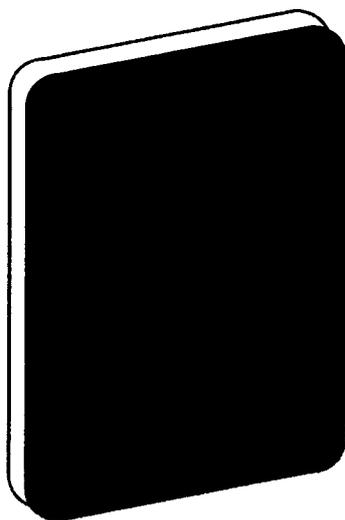
Promotor Affonso Ghizzo Neto

Doutor pelo Programa Estado de Direito e Governança Global da Universidade de Salamanca - USAL - Espanha; Doutor pela Universidade de São Paulo - USP, co-titulação; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Área de concentração: Filosofia do Direito; Promotor de Justiça junto 35ª Promotoria de Justiça da Comarca de Florianópolis-SC; Membro do Centro de Investigação para a Governança Global da USAL - Investigador Colaborador. Idealizador e criador da Campanha "O que você tem a ver com a corrupção?".

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

FLORIANÓPOLIS - SC

22 A 25/10



Profa. Gabriela Schelp

Advogada, consultora legislativa, pós graduada em direito "lato sensu" pela Escola da Magistratura de Santa Catarina ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG. Foi assessora parlamentar no legislativo estadual, professora e palestrante na área do Direito Público. Autora do Manual da Mulher Parlamentar e Coidealizadora do Encontro de Mulheres Parlamentares



Prof. Francisco Saint Clair Neto

Advogado e professor de Direito com mais de 11 anos de experiência em ensino e prática jurídica. Coordenador Acadêmico do Instituto Nêmesis. Atuou como Chefe de Gabinete de Conselheiro do TCE-RJ. Foi Assessor de Desembargador durante sete anos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ. Professor titular de Direito processual Civil e Direito Administrativo de faculdades e cursos preparatórios para concursos públicos. Foi Secretário Municipal de Modernização e Integridade do Município de Nova Iguaçu - RJ. Foi Chefe de Gabinete da Presidência e Assessor Especial do PROCON/RJ. Mestrando em Resolução de Conflitos e Mediação pela Universidad Europea del Atlántico - Espanha e Universidad Internacional Iberoamericana - UNINI Puerto Rico Estados Unidos.

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

FLORIANÓPOLIS - SC

22 A 25/10

Programação e Ementa



Terça-feira ▶ 22/10/2024 14h as 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 23/10/2024 8h as 12h

Aula de Abertura - Transparência e Integridade na Transição de Mandatos: Prevenção à Corrupção e o Legado para a Nova Gestão

MÓDULO 1 - Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais

- A importância da Lei Orgânica no processo de transição de governo e posse dos eleitos
- Rito preparatório para transição de mandatos na Câmara: aspectos administrativos e jurídicos
- Procedimento de transição de mandatos: sessão solene, horário da sessão, ordem da sessão, posse dos eleitos, eleição da mesa, escolha dos membros das comissões e lideranças
- Análise prática dos documentos necessários para sessão solene: termo de posse, declaração de bens, ata e arquivo legal.

Quarta-feira ▶ 23/10/2024 14h às 17h

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores

Quinta-feira ▶ 24/10/2024 8h as 12h

MÓDULO 2 - Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura

- Processo legislativo municipal e a tramitação das proposições;
- Encerramento da gestão da Mesa Diretora;
- Trabalho das comissões;
- Julgamento das contas;
- Recesso e transição das atividades do plenário.

Quinta-feira ▶ 24/10/2024 14h às 17h

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores

Sexta-feira ▶ 25/10/2024 8h as 12h

MÓDULO 3 - Encerramento do Mandato

- Compreensão profunda das regras de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as punições associadas aos seu descumprimento no último ano do mandato;
- Recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

FLORIANÓPOLIS - SC

22 A 25/10



Público Alvo

Vereadores, Assessores, Procuradores, Contadores, Controle Interno de Câmaras Municipais, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria do Legislativo Municipal. Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.

Metodologia de Ensino

A metodologia do curso utiliza a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), com foco na resolução de desafios reais relacionados à transição e encerramento de mandatos, promovendo um aprendizado dinâmico e centrado na aplicação prática.

Investimento

R\$ 1.790,00*

Consulte as Condições Especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno (Pasta, caneta e apostila impressa);
- Coffee Break em todos os dias do curso;
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência.



Carga Horária

20H



Local

CASTELMAR HOTEL

Endereço:

R. Felipe Schmidt, 1260 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-002

Informações e Inscrições

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

(48) 3204-6843 / (48) 99665-7706

comercial.sc01@ceapbrasil.com

www.ceapbrasil.com



Garantia CEAP BRASIL

Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 3182
Autorização: 1254922
Emissão: 29/08/2024
Código de Verificação: 1167-199E-0B93-9736



Handwritten signature and initials: H.S. [Signature]

| | | | | |
|---|----------|-----------------|---------------------------------------|------------|
| Dados do Tomador | | | CFPS | 9205 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL Câmara Municipal de São Bonifácio/SC | | | CEP | 88.485-000 |
| ENDEREÇO Av. Vinte e Nove de Dezembro | | BAIRRO/DISTRITO | CMC | |
| MUNICÍPIO São Bonifácio | UF SC | País BRASIL | CPF/CNPJ/Outros 09.091.895/0001-91 | |

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço | CST | Aliq. | Valor Unitário | Qtde | Valor Total |
|----------------|---|-----|-------|----------------|------|--------------|
| 8599604 | (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE RODOLFO FELIPE WEBER, ALTAIR SILVA DOS REIS E ANA BEATRIZ BACKES NO CURSO LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LEI 14.133/21 QUE OCORRE ENTRE OS DIAS 28/08 A 30/08 DE AGOSTO DE 2024 FLORIANÓPOLIS - SC | 0 | 0,00 | R\$ 1.790,00 | 3 | R\$ 5.370,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Cálculo do Imposto | Base de Cálculo de ISSQN | Valor do ISSQN | Base de Cálculo ISSQN Subst. | Valor do ISSQN Subst. | Valor Total dos Serviços |
| | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.370,00 |

Dados adicionais
Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB n° 1234/2012.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1167199E0B939736 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 6167993

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 3017
Autorização: 1254922
Emissão: 04/07/2024
Código de Verificação: 5A6C-998F-F685-CA57



Dados do Tomador

| | | | | |
|--|----------|-----------------|---------------------------------------|-------------------|
| NOMERAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARA | | | | CFPS 9205 |
| ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BRANCO | | BAIRRO/DISTRITO | | CEP 88.890-000 |
| MUNICÍPIO Grão Pará | UF SC | País BRASIL | CPF/CNPJ/Outros 82.558.149/0001-55 | CMC |



Dados do(s) serviço(s)

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço | CST | Aliq. | Valor Unitário | Qtde | Valor Total |
|----------------|---|-----|-------|----------------|------|--------------|
| 8599604 | (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE JAQUELINE BERTO BAGIO NO CURSO PLANEJA GOV 2024 - TREINAMNETO COM PRÁTICAS AVANÇADAS EM PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES QUE OCORRE ENTRE OS DIAS 24 A 26 DE JULHO DE 2024 EM FLORIANÓPOLIS - SC. | 1 | 0,00 | R\$ 1.790,00 | 1 | R\$ 1.790,00 |

Cálculo do Imposto

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---|
| Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00 | Valor do ISSQN R\$ 0,00 | Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00 | Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00 | Valor Total dos Serviços R\$ 1.790,00 |
|---|-----------------------------------|---|--|---|

Dados adicionais

Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB n° 1234/2012.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/itais/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A6C998FF685CA57 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 6167993

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 2663

Autorização: 1254922

Emissão: 07/03/2024

Código de Verificação: 29AB-A6F0-A262-AC40



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PALHOÇA SC

CFPS

9205

ENDEREÇO

Avenida Hílza Terezinha Pagani, 280 -

BAIRRO/DISTRITO

CEP

88.132-900

MUNICÍPIO

Palhoça

UF

SC

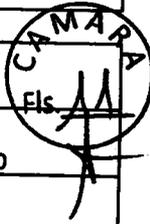
País

BRASIL

CPF/CNPJ/Outros

82.892.316/0001-08

CMC



Dados do(a) serviço(s)

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço | CST | Aliq. | Valor Unitário | Qtde | Valor Total |
|----------------|---|-----|-------|----------------|------|--------------|
| 8599604 | (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE ANTHONY MATTIONI BARCELLOS NO CURSO PREGOEIRO SUMMIT 2024 QUE OCORREU ENTRE OS DIAS 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024 EM FLORIANÓPOLIS/SC. | 1 | 0,00 | R\$ 1.790,00 | 1 | R\$ 1.790,00 |

Cálculo do Imposto

| Base de Cálculo de ISSQN | Valor do ISSQN | Base de Cálculo ISSQN Subst. | Valor do ISSQN Subst. | Valor Total dos Serviços |
|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.790,00 |

Dados adicionais

Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB n° 1234/2012.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29AB-A6F0-A262-AC40 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 6167993

Comprovante de inscrição

Confirmamos as inscrições de Micheli de Lima Krause e Eduarda Duarte Machado da Câmara Municipal de Ilhota – SC 83.543.520/0001-78 para participação no MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANTADO, que será realizado em Florianópolis/SC, entre os dias 22 a 25 de Outubro de 2024.

O valor da inscrição no evento é de R\$1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) por pessoa. Conforme acordado, com o desconto concedido totalizará as inscrições em R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais). Cada inscrição sairá por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

No valor está incluso material didático, consultoria específica durante 30 dias + oportunidade de tirar dúvidas com nossos professores especialistas sempre que preciso, e Coffe break.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Letícia Verdum

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Florianópolis, 19 de Setembro 2024.



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Termo de Referência

1. DO OBJETO

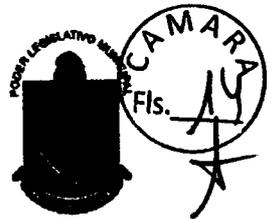
1.1 CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONSISTENTE EM INSCRIÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO/CURSO *MASTER CLASS* DE ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Total |
|------|---|--------|--------------|
| | <p>Capacitação com carga horária de 20 horas, em formato presencial</p> <p>O Curso visa desenvolver habilidades e conhecimento sobre o processo de Transição de Mandato nas Câmaras Municipais: A importância da Lei Orgânica no processo de transição e posse dos eleitos. Rito preparatório: aspectos administrativos e jurídicos para uma transição organizada. Procedimentos completos para a sessão solene: posse, eleição da mesa diretora e organização das comissões. Como preparar e validar os documentos necessários para a transição. 2. Regimento Interno e a Nova Legislatura: Domínio do processo legislativo municipal e tramitação de proposições. Procedimentos de encerramento da gestão da Mesa Diretora. Atuação e encerramento das comissões e análise das contas públicas. Gestão do recesso e preparação para a nova legislatura. 3. Encerramento de Mandato e Responsabilidade Fiscal: Compreensão aprofundada da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no último ano de mandato. Evite punições e garanta conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato. Palestrantes: Profa. Mônica Lopes Consultora Legislativa e Advogada atuante na área de Direito Legislativo. Mestranda em Direitos. Especialista em Direito Público. Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades. É sócia fundadora do Instituto Brasileiro de Política Municipal – IBPOM, que se destaca pela atuação na seara política dos Municípios. É cofundadora do Portal LegisAtivo, a primeira plataforma de consultoria com soluções completas para Câmaras Municipais. É criadora do Método Vereador Atual – MVA, que já capacitou mais de 1500 vereadores, assessores e cidadãos de forma online. Mônica Lopes é, também, Articulista, Professora, Palestrante e idealizadora do maior canal no instagram com conteúdo sobre vereança e para Câmaras Municipais, o @profmonicalopes Promotor Affonso Ghizzo Neto Doutor pelo Programa Estado de Direito e Governança Global da Universidade de Salamanca - USAL - Espanha; Doutor pela Universidade de São Paulo - USP, co-titulação; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Área de concentração: Filosofia do Direito; Promotor de Justiça junto 35ª Promotoria de Justiça da Comarca de Florianópolis-SC; Membro do Centro de Investigação para a Governança Global da USAL - Investigador Colaborador. Idealizador e criador da Campanha "O que você tem a ver com a corrupção?". Profa. Gabriela Schelp Advogada, consultora legislativa, pós graduada em direito "lato sensu" pela Escola da Magistratura de Santa Catarina ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG. Foi assessora parlamentar no legislativo estadual, professora e palestrante na área do Direito Público. Autora</p> | 02 | R\$ 3.200,00 |



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



do Manual da Mulher Parlamentar e Coidealizadora do Encontro de Mulheres Parlamentares Prof. Francisco Saint Clair Neto Advogado e professor de Direito com mais de 11 anos de experiência em ensino e prática jurídica. Coordenador Acadêmico do Instituto Nêmesis. Atuou como Chefe de Gabinete de Conselheiro do TCE-RJ. Foi Assessor de Desembargador durante sete anos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ. Professor titular de Direito processual Civil e Direito Administrativo de faculdades e cursos preparatórios para concursos públicos. Foi Secretário Municipal de Modernização e Integridade do Município de Nova Iguaçu - RJ. Foi Chefe de Gabinete da Presidência e Assessor Especial do PROCON/RJ. Mestrando em Resolução de Conflitos e Mediação pela Universidad Europea del Atlántico - Espanha e Universidad Internacional Iberoamericana - UNINI Puerto Rico Estados Unidos. Principais temas abordados no curso (programação completa em anexo): Aula de Abertura - Transparência e Integridade na Transição de Mandatos: Prevenção à Corrupção e o Legado para a Nova Gestão. MÓDULO 1 - Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais - A importância da Lei Orgânica no processo de transição de governo e posse dos eleitos: Rito preparatório para transição de mandatos na Câmara: aspectos administrativos e jurídicos; Procedimento de transição de mandatos: sessão solene, horário da sessão, ordem da sessão, posse dos eleitos, eleição da mesa, escolha dos membros das comissões e lideranças; Análise prática dos documentos necessários para sessão solene: termo de posse, declaração de bens, ata e arquivo legal. Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores. MÓDULO 2 - Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura - Processo legislativo municipal e a tramitação das proposições; - Encerramento da gestão da Mesa Diretora; - Trabalho das comissões; - Julgamento das contas; - Recesso e transição das atividades do plenário. Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores MÓDULO 3 - Encerramento do Mandato - Compreensão profunda das regras de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as punições associadas aos seu descumprimento no último ano do mandato; - Recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

1.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

2.1 *O custo estimado da contratação é de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais).*

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante inexigibilidade, Art 74 inciso III alínea f.

5.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

5.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1 Possuindo uma extensa experiência de mercado, O CEAP BRASIL é uma das maiores escolas

de gestão pública do país. Com mais de 12 anos de atuação, destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Requisitos encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 O prazo de execução dos serviços é de quatro dias, contados do recebimento da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor.

8.2 A execução dos serviços ocorrerá nos termos da proposta comercial, a qual faz parte integrante do contrato independente de transcrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Instrumento e na proposta da CONTRATADA;

9.1.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva nota fiscal.

9.1.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI SEGES/MP nº 05/2017.

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas correntes da boa e perfeita execução do objeto;

10.1.2 Efetuar a execução do objeto em conformidade com as especificações, prazo e local constantes neste documento e respectiva proposta comercial na qual constarão as indicações referentes aos serviços executados;

10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.6 Manter as certidões fiscal, trabalhista e do FGTS regulares até o final da contratação.

10.1.7 Emitir nota fiscal dos serviços na forma exigida pela legislação de regência.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTRATO

O Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme faculdade prevista pelo art. 95. da Lei nº 14.133/2021, nãoobstante, no que couber, as previsões do art. 92 do referido diploma legal.

13. INDICAÇÃO DO EXECUTOR DO CONTRATO/EMPENHO E DE SEU SUBSTITUTO

13.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, na forma dos arts 10, 11, 12 e 23 ao 26, do Decreto nº44.330/2023, bem como dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021, de 1993. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todo o objeto deste Termo de Referência, a Contratante reservar-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação de serviços.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 A Contratante indica o servidor Micheli de Lima Krause, Matrícula 00001058 /2, Procuradora Geral, como executor titular, pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, conforme preceitua a legislação vigente.

14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

14.2 No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



14.3 O recebimento será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.3.1.1 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.1.3 No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

14.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.3.2.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.4 No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.4.1 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura.

14.5 O prazo para recebimento definitivo será de *10 dias*.

14.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

14.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

14.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

15.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

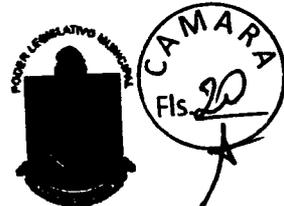
16.1.1 Habilitação jurídica

16.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- 16.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 16.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 16.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 16.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 16.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 16.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



16.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para a execução dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com os dispositivos na Lei nº 14.133/2021.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.39.48.00.00.00.00 – Serviço de Seleção Treinamento.

19. ANEXOS

19.1 Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

**MARI ALICE DE
OLIVEIRA
SANTOS:41172124000**

Assinado de forma digital
por MARI ALICE DE OLIVEIRA
SANTOS:41172124000
Dados: 2024.09.26 14:15:48
-03'00'



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A participação do setor jurídico da Câmara Municipal no curso *Master Class de Encerramento e Transição de Mandato*, justifica-se pela relevância técnica e estratégica desse conteúdo para o correto encerramento dos trabalhos legislativos e a transição ordenada para novos mandatos.

Procuradoria Jurídica.

3.1 A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:

Aula de Abertura - Transparência e Integridade na Transição de Mandatos: Prevenção à Corrupção e o Legado para a Nova Gestão.

MÓDULO 1 - Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais

- a) - A importância da Lei Orgânica no processo de transição de governo e posse dos eleitos;
- b) Rito preparatório para transição de mandatos na Câmara: aspectos administrativos e jurídicos;
- c) Procedimento de transição de mandatos: sessão solene, horário da sessão, ordem da sessão, posse dos eleitos, eleição da mesa, escolha dos membros das comissões e lideranças;
- d) Análise prática dos documentos necessários para sessão solene: termo de posse, declaração de bens, ata e arquivo legal.

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores.

MÓDULO 2 - Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura

- a) - Processo legislativo municipal e a tramitação das proposições;
- b) - Encerramento da gestão da Mesa Diretora;
- c) - Trabalho das comissões; - Julgamento das contas;
- d) - Recesso e transição das atividades do plenário.

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores

MÓDULO 3 - Encerramento do Mandato

- a) - Compreensão profunda das regras de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as punições associadas aos seu descumprimento no último ano do mandato;
- b) - Recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

3.2 A capacitação deverá contemplar, ao final de cada dia de evento, momento "tira dúvidas/debate" entre participantes e palestrantes.

3.3 A capacitação deverá viabilizar tanto quanto possível networking entre todos os participantes;



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



3.4 A capacitação deverá ser ministrada por profissionais com notório conhecimento e expertise na área de licitações e contratações públicas;

3.5 A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer material de apoio aos participantes, em formato digital;

3.6 A contratada deverá possuir Regularidade Fiscal Federal e Municipal, considerando que o objeto de contratação enquadra-se como prestação de serviços.

O mercado pertinente ao objeto de contratação em estudo é caracterizado por empresas do ramo de capacitação e treinamento específico de agentes públicos. Em linhas gerais, a distinção entre uma e outra é dada pelo tempo de atuação das possíveis contratadas, a formatação dos cursos/eventos realizados, assim como pelo conhecimento dos palestrantes e professores envolvidos, caracterizando, assim, critérios não objetivos e que devem ser analisados diante da necessidade dos demandantes.

Além disso, uma outra possibilidade de análise complementar refere-se à questão econômica. Para tanto, apresentamos abaixo os valores de eventos de porte similar, enfatizando que não necessariamente tais eventos iriam atender por completo a demanda em tela, tendo em vista a existência de outros fatores de análise, tais como a formatação do evento, a metodologia para exposição dos assuntos, entre outras questões.

| CAPACITAÇÃO | PERÍODO | ORGANIZADORA | CNPJ | VALOR |
|--|------------------------------------|--|--------------------------------|-------------|
| CURSO PREGOEIRO SUMMIT 2024 EM FLORIANÓPOLIS/SC. | 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024 | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA | CNPJ 13.891.611/0 001-19 | R\$1.790,00 |
| CURSO PLANEJA GOV 2024 – TREINAMNETOCOM PRÁTICAS AVANÇADAS EM PLANEJAMNETO DE LICITAÇÕES EM FLORIANÓPOLIS/SC. | 24 A 26 DE JULHO DE 2024 | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA | 46.415.417/0 001-16 | R\$1.790,00 |
| NO CURSO LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LEI 14.133/21 FLORIANÓPOLIS - SC | 28/08 A 30/08/2024 | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA | 46.415.417/0 001-16 | R\$1.790,00 |



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|---|-------------------------|---|--------|--------------------|-------------|
| MasterCLASS Encerramento e Transição de Mandato | 22 a 25 de Outubro/2024 | CEAP SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA | BRASIL | 46.415.417/0001-16 | R\$1.600,00 |
|---|-------------------------|---|--------|--------------------|-------------|

Conforme se observa, o preço de inscrição praticado é compatível com o cobrado para eventos de porte similar, ressaltando-se que o formato de cada evento, bem como metodologia adotada e o renome dos palestrantes envolvidos, justificam pequenas distinções entre os preços.

Considerando o que foi exposto nos tópicos anteriores, entende-se que a contratação do objeto pode ser efetuada por meio de inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Tal entendimento ampara-se no fato de que neste tipo de contratação (inexigibilidade) o dever constitucional de licitar é afastado diante da caracterização, no caso concreto, da chamada inviabilidade de competição, uma vez que em situações desta natureza, a instauração de certame licitatório seria materialmente impossível e, por vezes, destituída de utilidade.

Primeiro, porque havendo apenas uma proposta, não se prestará a sua finalidade principal, qual seja, eleger a melhor entre várias, assegurando-se o tratamento isonômico (art. 11, inc. II, da Lei nº 14.133/21).



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação do art. 5º da Lei nº 14.133/21. Nesse passo, complementarmente, é oportuno ressaltar que as contratações por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. III do art. 74 da Lei 14.133/2021 não exigem inviabilidade de competição objetiva, ou seja, não tem como requisito a existência de apenas um particular no mercado apto a prestar o serviço.

Terceiro, porque, conforme doutrina de Marçal Justen Filho¹, a notória especialização decorre do reconhecimento da qualificação por parte da comunidade profissional, sendo traduzida por elementos formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a atuação e a experiência profissional naquelas atividades especializadas, o desenvolvimento produtivo e exitoso de serviços similares em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas e/ou acadêmicas, a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante.

Ainda nesse sentido, conforme leciona o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes², o reconhecimento da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a determinada atividade, sendo absolutamente dispensável ou impertinente a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva.

Desse modo, entende-se que a contratação direta sob fundamento do Art. 74, inciso III, alínea f, poderá ocorrer ainda que exista mais de um profissional ou empresa, notoriamente especializados no objeto de interesse da Administração. Isto porque, seu pressuposto, em verdade, não é a existência de apenas um prestador de serviços no mercado; mas sim, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de julgamento que viabilizem a escolha de um ou de outro, diante do atributo da notória especialização.

Superados os argumentos legais e da doutrina quanto aos fundamentos e a possibilidade de contratação, faz-se necessário apresentar os motivos pelos quais a capacitação no **MasterCLASS Encerramento e Transição de Mandato**) está sendo escolhida pela Administração.

A transição de mandato envolve diversos aspectos legais, como a prestação de contas, o arquivamento de documentos, a gestão de contratos em andamento, e a preservação do patrimônio público, entre outros pontos que exigem conhecimento especializado. Ademais, o processo de transição de mandato é uma etapa crucial para garantir a continuidade administrativa, evitando lacunas que possam prejudicar o funcionamento da Câmara e a prestação de serviços à população. O curso oferecerá orientações atualizadas sobre as legislações vigentes, melhores práticas e procedimentos a serem adotados para assegurar uma transição eficiente, ética e conforme os ditames legais. Além disso, a qualificação dos profissionais é indispensável para prevenir eventuais inconsistências ou irregularidades no encerramento do mandato dos atuais gestores e vereadores, promovendo uma transição que respeite os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa, em consonância com as normas de responsabilidade fiscal e de governança pública. Por fim, a participação no curso contribuirá para o aprimoramento da capacidade técnica do corpo jurídico da Câmara, garantindo que o município esteja preparado para lidar com eventuais desafios legais que possam surgir durante o processo de transição e

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo:

Revista dos Tribunais, 2016. p. 588.

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. 9. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 631-633.



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



encerramento do mandato. Outro ponto que merece destaque é a possibilidade para sanear dúvidas ao final com profissionais que, além de possuírem conhecimento teórico, são detentores da experiência prática, ou seja, trabalham no dia a dia das contratações públicas e lidam com problemas tão complexos quantos os nossos.

Especificamente sobre os palestrantes, o curso será ministrado pelo Promotor Affonso Ghizzo Netopelos, Professor ES Prof. Francisco Saint Clair Neto, Profa. Gabriela Schelp e Profa. Mônica Lopes. O currículo completo dos palestrantes pode ser obtido por meio de buscas na plataforma do Currículo Lattes, assim como em suas páginas e/ou sites pessoais. Em relação à empresa organizadora do evento, cabe destacar que o CEAP BRASIL é uma empresa com atuação em âmbito nacional, alicerçada pela vasta experiência de seus sócios e colaboradores que atuam há mais de 12 anos, nas áreas de Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Consultoria para a administração pública. A empresa desenvolveu, com grande sucesso, projetos de capacitação e aperfeiçoamento, desde a comercialização, até a realização de grandes cursos, seminários, encontros e congressos. Em números foram 32000 alunos capacitados, 800 cursos ministrados e 1500 instituições atendidas.

Neste trabalho de capacitação, o CEAP BRASIL concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores/palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos, apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes.

Adicionalmente a estas colocações e considerando a dicção do §3º do Art. 74 da Lei 14.133/2021, destaca-se que a caracterização de notória especialização da empresa organizadora (CEAP BRASIL) decorre de desempenhos anteriores atestado por entidades do setor público, conforme Atestado de Capacidade Técnica anexado à proposta comercial.

No que tange à justificativa de preço inerente às contratações por inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos da Advocacia Geral da União (Orientação Normativa 17/09) e do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2.993/18), verifica-se adequação entre os valores constantes na proposta comercial com os valores já praticados pela contratada em capacitações similares anteriores realizadas.

No caso específico do treinamento de servidores, permite-se, ainda, a graduação dos valores em função da excelência do notório especialista contratado (TCU. Decisão 439/98 – Plenário).

Será necessária a contratação de 02 (duas) inscrições, sendo distribuídas da seguinte forma:

Procuradoria Jurídica – 02 inscrições;

O valor cheio da inscrição para cada servidor é de R\$1.790,00 no total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais, para 2 (duas inscrições) pretendidas, conforme proposta comercial). Contudo, nos termos da proposta em tela, a empresa contratada ofertou desconto de R\$190,00



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



(cento e noventa reais) reais em cada inscrição sendo o desconto total de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), restando a inscrição individual em R\$1600,00 (um mil e seiscentos reais). Restando o valor estimado da contratação de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), considerando as informações do tópico 4 para 2 (duas) inscrições.

O parcelamento torna-se inviável, pois trata-se de apenas um único objeto a ser contratado (Inscrição em Evento). Além disso, devido à quantidade de inscrições realizadas pela entidade, foi possível chegar ao preço de R\$ R\$ 1.600,00 (três mil e duzentos reais), por inscrição, o que aponta economia de escala.

Pretende-se adquirir conhecimentos, fazer uso do conhecimento teórico e prático apreendidos no curso e aplicá-los na Administração Municipal.

Caso a contratação de fato ocorra por meio de inexigibilidade de licitação, deverá ser avaliada a necessidade quanto à celebração de contrato, conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021.

A participação na capacitação não irá gerar impactos ambientais.

Preenchimento obrigatório, conforme Art. 9º, § 1º da IN 58/2022.

(X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação é viável porque atende à demanda por capacitação dos servidores envolvidos. É benéfica porque será realizada por uma empresa que possui notória especialização, oferecendo conteúdo de excelência, assim como palestrantes e professores com vasto conhecimento teórico e prático.

Por fim e não menos importante, possui amparo legal (Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021).

Documento Assinado eletronicamente por Mari Alice de Oliveira Santos

Equipe de Planejamento da Contratação

**MARI ALICE DE
OLIVEIRA
SANTOS:41172124000**

Assinado de forma digital por
MARI ALICE DE OLIVEIRA
SANTOS:41172124000
Dados: 2024.09.25 16:55:49 -03'00'



Francisco Saint Clair de Sousa Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4773752369001699>
ID Lattes: **4773752369001699**
Última atualização do currículo em 08/07/2024



Advogado, Professor e Escritor. Diretor Acadêmico do Instituto Nêmesis de Estudos Avançados em Direito. Membro do GDA, Grupo de Direito Administrativo. Foi Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCERJ. Atuou como membro da Comissão de Jurisprudência e Reforma do Regimento Interno do TCERJ. Foi Gestor da Escola de Governo de Nova Iguaçu. Foi Secretário de Modernização e Integridade do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Foi Chefe de Gabinete da Presidência do PROCON/RJ. Foi Assessor Especial da Diretoria de Administração e Finanças do PROCON/RJ. Atuou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Foi responsável pela Administração Superior (RDs) da Terceira Vice-Presidência do TJRJ. Atuou no Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE), onde contribuiu com excelentes resultados estratégicos para o cumprimento das metas do CNJ. Atuou na Secretaria da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Foi Conciliador da 18 Vara Cível do Tribunal de Justiça. Foi Diretor da Divisão de Atendimento da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RJ Divisão 151. Entre os prêmios reconhecidos nacionalmente, destaca-se A CRUZ DO MÉRITO DO EMPREENDEDOR JUSCELINO KUBITSCHKEK, ao título de PERSONALIDADE DO ANO DO DIREITO 2016. Um dos prêmios mais importantes da República Federativa do Brasil. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Francisco Saint Clair de Sousa Neto

Nome em citações bibliográficas

SOUSA NETO, F. S. C.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/4773752369001699>

Orcid ID

 <https://orcid.org/0009-0000-9925-5369>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2019

Mestrado em andamento em Mestrado em
Resolução de Conflitos e Media.
Fundação Universitária Iberoamericana -
Florianópolis, FUNIBER, Brasil.
Orientador: .



2007 - 2013

Graduação em Direito.
Centro Universitário da Cidade,
UniverCidade, Brasil.
Título: Invesrão do ônus da prova.
Orientador: Armstrong Oliveira.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê
Razoavelmente, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê
Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1.



SOUSA NETO, F. S. C. Ministério Público e Tribunais de Contas - Alterações da Lei de Improbidade Administrativa 2023 (Científica).

2.

SOUSA NETO, F. S. C. A nova modalidade de Licitação - O diálogo competitivo 2021 (Científica).

3.

SOUSA NETO, F. S. C. Servidor condenado por improbidade não pode ter aposentadoria cassada em decisão judicial Superior Tribunal de Justiça - STJ - EREsp 1496347 2021 (Científica).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 16/09/2024 às 17:15:46

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Gabriela Pinto Schelp

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1718123852946889>

ID Lattes: **1718123852946889**

Última atualização do currículo em 05/07/2023



Advogada inscrita na OAB/SC n. 35.364 com especialização em direito ?lato sensu? pela Escola da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG. Vice-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Subseção OAB de Criciúma (2017/2020); Secretária Geral da Comissão de Direito Eleitoral OAB/SC (2019/2020); Vice-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de Santa Catarina - IASC; e Membro do Grupo Mulheres do Brasil desde 2015 (GT Políticas Públicas e GT Eficiência dos Gastos Públicos) (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Gabriela Pinto Schelp

Nome em citações bibliográficas

SCHELP, G. P.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/1718123852946889>

Endereço

Endereço Profissional

Gabriela Schelp Advocacia.
Avenida Centenário - 3773, sala 706
Centro
88801000 - Criciúma, SC - Brasil
Telefone: (48) 988063617
URL da Homepage: www.gabrielaschelp.com.br

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2019

Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

2012 - 2014

Título: Validade Jurídica das Cartas de Anuência para Desfiliação Partidária.
Especialização em Curso de Preparação para a Magistratura. (Carga Horária: 360h).
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, ESMESC, Brasil.

2004 - 2010

Título: Análise Jurisprudencial da Evolução Decisória da Adoção à Brasileira.
Graduação em Direito.

Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.

Título: O direito de sucessão do adotado à brasileira.

Orientador: Keila Alberton.

Formação Complementar

2012 - 2014

Extensão universitária em Escola da Magistratura de Santa Catarina.
Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.

2010 - 2010

A CLT artigo por artigo 4ª edição. (Carga horária: 80h).
Centro de Estudos do Direito, CETRA, Brasil.

2008 - 2008

XV Conferência Estadual dos Advogados de SC. (Carga horária: 40h).
Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.

2006 - 2006

Compras pelo sistema de registro de preços. (Carga horária: 8h).
Adjuvare Eventos e Serviços, ADJUVARE, Brasil.

2006 - 2006

Capacitação de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
Adjuvare Eventos e Serviços, ADJUVARE, Brasil.

2005 - 2005

XIX Conferência Nacional dos Advogados. (Carga horária: 50h).
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, CFOAB, Brasil.

Gabriela Schelp Advocacia, GABRIELA SCHELP, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Sócia Proprietária, Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 44

Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.

Vínculo institucional
2023 - Atual
Outras informações

Vínculo: Pesquisadora, Enquadramento Funcional: Pesquisadora
Pesquisadora do CEMAPI - Centro Mackenzie de Estudos Avançados em Políticas Públicas e de Integridade.

Centro de Estudos da Administração Pública, CEAP BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Professora

Assembléia Legislativa do Estado Santa Catarina, ALESC, Brasil.

Vínculo institucional
2023 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

MPS - Schelp Advogados e Associados, SCHELP ADVOGADOS, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 35

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
2007 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente Administrativa, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Prefeitura Municipal de Criciúma, PM/Criciúma, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Chefe do setor de licitações, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, TJ-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014
Outras informações

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Assessora Voluntária, Carga horária: 30
Assessora Voluntária na 1 vara cível da Comarca de Criciúma (DR. PEDRO AUJOR FURTADO JUNIOR)

Vínculo institucional
2012 - 2014
Outras informações

Vínculo: Voluntario, Enquadramento Funcional: Juiza Leiga, Carga horária: 5
Juiza Leiga no Posto de Atendimento e Conciliação de Nova Veneza.

Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Criciúma, OAB CRICIÚMA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2021

Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente Comissão de Direito Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - 2021

Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Secretária Geral Com. de Direito Eleitoral

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.



Idiomas

- Inglês** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1. **SCHERP, G. P..** Manual da Mulher Parlamentar 2023 (E-Book).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de Especialização em Comunicação Institucional e Marketing Político. 2023. (Outra).
2. Seminário Legislativo em Ação. A Constitucionalidade das Leis Municipais. 2023. (Seminário).
3. Summit Cidades 2023. Propaganda eleitoral inclusiva funciona?. 2023. (Congresso).
4. ABRADep - Diálogos Eleitorais: convenções partidárias. Participação da Justiça Eleitoral nas Convenções Partidárias. 2020. (Outra).
5. ABRADep - Eleições adiadas: e agora? O novo cenário das eleições 2020. 2020. (Seminário).
6. ABRADep - I Congresso Internacional de Direito Partidário. 2020. (Congresso).
7. CESUPA - I JORNADA JURÍDICA ONLINE DO CESUPA. 2020. (Seminário).
8. EJESC - Democracia Digital - Talk Show Online. 2020. (Oficina).
9. Congresso de Liderança Política Feminina. Oficina Mulheres na Política - O que preciso para ser candidata? Do Planejamento à Propaganda. 2019. (Oficina).
10. TSE - Sistematização das Normas Eleitorais. 2019. (Simpósio).
11. VII Congresso Catarinense de Direito Eleitoral. Possibilidade de candidaturas avulsas no Sistema Eleitoral Brasileiro. 2019. (Congresso).
12. TRERS - Debates Eleitorais : Judicialização da política e politização do Judiciário. 2018. (Exposição).

**Mônica de Cássia dos Santos Lopes**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2086726436392223>

Última atualização do currículo em 23/08/2023

Resumo informado pelo autor

Advogada. Bacharelada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Pós-graduada em Direito Público com ênfase em Direitos Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Pós-graduada em Direito Tributário. MBA em "Administração Pública e Gerência de Cidades". Extensão em Direito Público Municipal. Extensão em Direito Eleitoral. Consultora Legislativa de Câmaras Municipais e Vereadores. Palestrante. Atuou como bolsista da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), também participou como colaboradora em diversos projetos de extensão, pesquisa e ensino.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Mônica de Cássia dos Santos Lopes

Dados pessoais

Filiação Jôri Ederson Lopes e Maria Socorro dos Santos

Nascimento 07/11/1992 - Santo Inácio/PR - Brasil

Carteira de Identidade 126438338 SSP - PR - 14/10/2008

CPF 086.482.029-14

Formação acadêmica/titulação

- 2019 Especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades. Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
- 2020 - 2021 Especialização em Pós-Graduação em Direito Público Aplicado. Escola Brasileira de Direito, EBRADI, Brasil
Título: Direito Público Aplicado
- 2018 - 2019 Especialização em Pós-Graduação em Direito Tributário. Faculdade Legal, FALEG, São Paulo, Brasil
Título: Responsabilidade Tributária
- 2013 - 2017 Graduação em Direito. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil
Título: A tutela da evidência como mecanismo de distribuição do tempo do processo civil
Orientador: Ivan Martins Tristão
- 2007 - 2009 Ensino Médio (2o grau). Colégio Estadual Dom Pedro I, APMF, Lidianópolis, Brasil, Ano de obtenção: 2009

Formação complementar

- 2020 - 2020 Curso de curta duração em "A Lei nº 173/2020 nas contas públicas dos Estados e Municípios: reflexão à. (Carga horária: 90h). Escola de Contas do Tribunal de Contas da BA, TCMB, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Reunião Regional da ANPED CentroOeste (ANPED-CO). (Carga horária: 40h). Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, ANPEd, Rio De Janeiro, Brasil
- 2019 - 2020 Curso de curta duração em Curso de Prática Forense em Direito Eleitoral. (Carga horária: 12h). CERS, CERS, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em XI Seminário Regional da ANPAE CentroOeste: "Políticas Educacionais Democrá. (Carga horária: 20h). Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Sede, ANPAE, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Políticas Públicas Educacionais em Tempos de Pandemia de COVID-19. (Carga horária: 2h). Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD, Dourados, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Semana do Administrador Público. (Carga horária: 10h). Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Direito Municipal e Urbanístico. (Carga horária: 80h). Faculdades Metropolitanas de São Paulo, FAMESP, São Paulo, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em Tutela Provisória no Novo CPC. (Carga horária: 2h). Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Londrina, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em Principais inovações do novo CPC aplicáveis ao Processo Tributário. (Carga horária: 2h). Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Londrina, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em Desconsideração da Personalidade Jurídica no Novo Código de Processo Civil. (Carga horária: 2h). Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Londrina, Brasil
- 2015 - 2016 Curso de curta duração em Caravanas - CPC 2015: Principais alterações. (Carga horária: 3h). Escola Superior de Advocacia - Seção PR, ESA PR, Brasil



- 2014 - 2014 Curso de curta duração em Direito Constitucional à saúde: questão orçamentária e judicialização. (Carga horária: 2h).
Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Londrina, Brasil
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em O princípio da cooperação internacional e o processo civil brasileiro. (Carga horária: 2h).
Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Londrina, Brasil
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Curso de argumentação jurídica. (Carga horária: 15h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Minicurso NEDDIJ vai à escola - Ibiaporã/PR. (Carga horária: 3h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil

Atuação profissional

1. AIESEC - AIESEC

Vínculo Institucional

- 2013 - 2014 Vínculo: Trabalho voluntário, Enquadramento funcional: Gestora de Projetos de Intercâmbios Profissionais, Carga horária: 2, Regime: Parcial
Outras informações:
Principais atividades: Atualmente ocupo o cargo de Project Manager of OutgoingExchange Global Internship Programme - Gestora de Projetos de Intercâmbios Profissionais para Estudantes - selecionando, entrevistando e analisando os interessados em intercâmbios profissionais (Projeto Talentos Globais). Durante o programa tenho como principal ocupação manter um relacionamento internacional, por meio de assessoria ao intercambista.

2. Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAADCT/PR

Vínculo Institucional

- 2016 - 2017 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: colaborador bolsista, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Bolsista Fundação Araucária no Projeto "RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES CONFORME O SISTEMA BRASILEIRO E NO DIREITO COMPARADO" - coordenador: Antônio Carlos Lovato
- 2013 - 2014 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: colaborador bolsista, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Desenvolveu a atividade de colaboradora bolsista, incentivo Fundação Araucária, junto ao projeto de extensão NEDDIJ - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude.

3. Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior - SETI PR

Vínculo Institucional

- 2014 - 2016 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: colaborador bolsista, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

4. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Londrina - PFN

Vínculo Institucional

- 2015 - 2016 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: estagiária, Carga horária: 25, Regime: Dedicção exclusiva

5. Universidade Estadual de Londrina - UEL

Vínculo Institucional

- 2016 - 2017 Vínculo: voluntária, Enquadramento funcional: Monitora de Disciplina, Carga horária: 2, Regime: Parcial
Outras informações:
Monitora de Disciplina de Direito Processual Civil I. Orientação: Patrícia Ayub

6. Advocacia - ML

Vínculo Institucional

- 2020 - Atual Vínculo: Sócia Fundadora, Enquadramento funcional: Consultora Legislativa, Regime: Parcial
Outras informações:
Consultora Legislativa de Câmaras Municipais e Vereadores.

Projetos

Projetos de pesquisa

- 2016 - 2017 RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES CONFORME O SISTEMA BRASILEIRO E NO DIREITO COMPARADO

Descrição: Projeto de Pesquisa tem como objeto a análise do sistema normativo do Brasil e de outros países, tendo como alvo a comparação entre os sistemas normativo inerente à responsabilidade dos sócios e dos administradores vigente a começar pelo sistema Português
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Mônica de Cássia dos Santos Lopes; Antonio Carlos Lovato (Responsável)
Número de produções C, T & A: 1/

Projeto de extensão

- 2013 - 2016 NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



Descrição: O NEDDU atua na defesa dos interesses de crianças e adolescentes em situação de risco A proteção aos menores se concentra em duas áreas principais: menores cujos direitos foram violados ou estão na iminência de, destacando-se casos envolvendo abuso sexual, violência, abandono e negligência, bem como menores aos quais se atribui a prática de ato infracional
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Mônica de Cássia dos Santos Lopes; Claudete Carvalho Canezin (Responsável)

2013 - 2016 NUMAPE: NÚCLEO MARIA DA PENHA O RESGATE DA DIGNIDADE DA MULHER NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Descrição: O NUMAPE atua na prestação de assistência jurídica e psicológica em defesa à mulher que se encontra em situação de violência doméstica e familiar
 Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
 Integrantes: Mônica de Cássia dos Santos Lopes; Claudete Carvalho Canezin (Responsável)

Outros tipos de projetos

2013 - 2014 Carreira jurídica in loco

Descrição: O projeto de pesquisa em ensino "Carreira Jurídica In Loco" objetiva estudar as carreiras jurídicas e os cargos privativos de bacharéis em direito no Brasil e nas organizações internacionais pela técnica de visita orientada e pelo método da observação
 Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Mônica de Cássia dos Santos Lopes; Juliana Kyosen Nakayama (Responsável)

Áreas de atuação

1. Direito Público
2. Direito Administrativo
3. Direito Constitucional
4. Direito Municipal
5. Direito Eleitoral
6. Gestão Pública

Produção

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. LOPES, M. C. S.; CANEZIN, Claudete Carvalho
 A importância da atuação do NEDDU para a efetivação do direito fundamental à educação infantil In: Simpósio de Extensão Universitária, 2014, Londrina.
 Anais do III Simpósio de Extensão Universitária. . 2014. v.3.
 Áreas do conhecimento: Direito
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.uel.br/ventos/porextensao/pages/arquivos/analises-por-extensao-2014.pdf]
2. LOPES, M. C. S.; CANEZIN, Claudete Carvalho; DELMONICO, C. R.; SHIMOMURA, F.
 O NUMAPE no combate à violência de gênero contra mulher no âmbito familiar In: 32 SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2014, Curitiba.
 Anais SEURS. . 2014.
 Palavras-chave: violência doméstica, Lei Maria da Penha, Mulher
 Áreas do conhecimento: Direito
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.proc.ufpr.br/seurs/links/analises.html]
3. LOPES, M. C. S.; SANTOS, D. R.
 O papel da psicologia frente aos resquícios do positivismo normativo In: Congresso de Psicologia da UEL & II Oficina Pró-Saúde III, 2014, Londrina.
 Anais do V Congresso de Psicologia da UEL [e da] II Oficina do Pró-Saúde III [livro eletrônico] : temas emergentes na psicologia, diferentes perspectivas. . 2014.
 Palavras-chave: Psicologia Jurídica; Interdisciplinaridade; Posti
 Áreas do conhecimento: Direito, Psicologia
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.uel.br/ventos/congressopsicologia/pages/arquivos/Anais%20V%20Congresso%20de%20Psicologia%20-%202014.pdf]

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. LOPES, M. C. S.; LOVATO, A. C.
 A responsabilidade tributária das sociedades integrantes de grupos econômicos e a legalidade In: ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEL, 2017, LONDRINA
 ANAIS DO ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEL. . 2017.
 Palavras-chave: Grupo Econômico; Responsabilidade Tributária e Leg
 Áreas do conhecimento: Direito
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.uel.br/ventos/tesic/analises/?content=2017/analises_pesquisa.php]
2. LOPES, M. C. S.
 O incidente de desconsideração da personalidade jurídica no novo Código de Processo Civil In: 54 Semana Jurídica da Universidade Estadual de Londrina, 2016, Londrina.
 ANAIS DO VI ENCONTRO CIENTÍFICO DA 54ª SEMANA JURÍDICA DA UEL GT 2 PROCESSUAL CIVIL E OS MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. . 2016.
 Palavras-chave: Novo Código de Processo Civil; Incidente de Descon
 Áreas do conhecimento: Direito
 Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: [http://www.uel.br/pos/mestradoemdireito/pages/arquivos/ANALISE%20GT%20%20DO%20VI%20ENCONTRO%20CIENTIFICO%20DA%2054%20SEMANA%20JURIDICA%20UEL%202016.pdf]
3. LOPES, M. C. S.
 A efetivação do acesso à justiça e a cooperação jurídica dos Estados Partes do Mercosul In: V Seminário Interinstitucional de Mestrados em Direito da Universidade Estadual de Londrina, 2014, Londrina.
 Anais do V Seminário Interinstitucional de mestrados em Direito da UEL. . 2014.
 Palavras-chave: Acesso à Justiça; Benefício de Justiça Gratuita
 Áreas do conhecimento: Direito
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.uel.br/pos/mestradoemdireito/soc/index.php/seminariointerinstitucionaluel/vseminariointerinstitucional/paper/viewFile/49/18]

Artigos em jornal de notícias

1. LOPES, M. C. S.
 PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. JusBrasil.
<https://www.jusbrasil.com.br/a>, 2021.
 Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: <https://www.jusbrasil.com.br/artigo/piso-salarial-dos-professores-da-educacao-basica/712789296>
2. LOPES, M. C. S.
 ESPECIALISTA AFIRMA QUE DESAFIO DE MULHERES NAS ELEIÇÕES É PROVAR QUE NÃO SÃO

- CANDIDATAS FANTASMAS. *midiamax*. <https://midiamax.uol.com.br/po>, 2020.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: https://midiamax.uol.com.br/politica/2020/especialista-afirma-que-de-safo-de-mulheres-nas-eticas-e-provar-que-nao-sao-candidatas-fantasma/
3. LOPES, M. C. S.
 CANDIDATURA DE 'LARANJAS' LEVA À CASSAÇÃO DO MANDATO DE TODOS OS VEREADORES ELETOS PELO PARTIDO. *Atual Notícia*. autainoticia.com.br, 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 4. LOPES, M. C. S.
 CONDUTAS PERMITIDAS E PROIBIDAS NA PRÉ-CAMPANHA ELEITORAL. *Atual Notícia*. autainoticia.com.br, 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 5. LOPES, M. C. S.
 NOVA LEI TIPIFICA COMO CRIME A DENÚNCIAÇÃO CALUNIOSA CONTRA CANDIDATO EM ELEIÇÃO. *Atual Notícia*. autainoticia.com.br, 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 6. LOPES, M. C. S.
 PRAZOS MÍNIMOS DE DOMICÍLIO ELEITORAL E FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. *Atual Notícia*. autainoticia.com.br, 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
 7.  LOPES, M. C. S.
 VEREADOR PODE OCUPAR CARGO EM COMISSÃO?. *Atual Notícia*. autainoticia.com.br, 2019.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Apresentação de trabalho e palestra

1. LOPES, M. C. S.
 Revela e defesa intempestiva, 2014. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
 Áreas do conhecimento: *Direito*
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Universidade Estadual de Londrina; Cidade: LONDRINA; Evento: III Encontro de Estudantes de Direito Civil e Processual Civil da UEL; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual de Londrina

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. LOPES, M. C. S.
 Atualização da Lei Orgânica do Município de Agronômica/SC, 2023
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
2. LOPES, M. C. S.
 Atualização da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Pinhal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 2023
Referências adicionais: Brasil/Português.
3.  LOPES, M. C. S.
 Atualização da Lei Orgânica do Município de Jandaia e Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandaia, 2023
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. LOPES, M. C. S.
 Consultoria da programa de modernização da Câmara Municipal de Dores de Campos, 2023
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. LOPES, M. C. S.
 Consultoria da programa de modernização da Câmara Municipal de Herculândia, 2023
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. LOPES, M. C. S.
 Assessoria jurídica ao escritório VALERIO TE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, para Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Apertibá - Rio de Janeiro; - Câmara Municipal de Carapebus - Rio de Janeiro; - Câmara Municipal de Itaocara - Rio de Janeiro; - Câmara Municipal de Santana do Matos - Rio Grande do Nor, 2020
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
7. LOPES, M. C. S.
 Atestado de capacidade técnica pela assessoria de mandato da vereadora Salara Toledo, 2020
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
8. LOPES, M. C. S.
 Atestado de capacidade técnica pela assessoria de mandato do Vereador Valdecir Sapata Jordão, 2020
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
9. LOPES, M. C. S.
 Atestado de capacidade técnica pela assessoria de mandato do vereador Wilmar Laignier Junior, 2020
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Demais produções técnicas

1. LOPES, M. C. S.
 CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 15 horas. Meio de divulgação: Outro
2. LOPES, M. C. S.
 Imersão - Modernização das Câmaras Municipais em Curitiba, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas.
3. LOPES, M. C. S.
 Imersão - Modernização das Câmaras Municipais em Florianópolis SC, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Outro
4. LOPES, M. C. S.
 Imersão - Modernização das Câmaras Municipais em Salvador BA, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas.
5. LOPES, M. C. S.
 Imersão Plano de Ação para Mandatos Legislativos em Curitiba PR, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas.





6. LOPES, M. C. S.
Masterclasses Assessores do Poder Legislativo em Curitiba PR, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas.
7. LOPES, M. C. S.
2º Workshop Mandato de Impacto em Florianópolis, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas.
8. LOPES, M. C. S.
Workshop Mandato de Impacto ministrado em Belo Horizonte MG, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro
9. LOPES, M. C. S.
Workshop Mandato de Impacto ministrado em Brasília, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas.
10. LOPES, M. C. S.
Workshop Mandato de Impacto ministrado em Curitiba PR, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Meio digital
11. LOPES, M. C. S.
Workshop Mandato de Impacto ministrado em Florianópolis SC, 2022. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Meio digital
12. LOPES, M. C. S.
MECANISMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E NOS MANDATOS DOS VEREADORES, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Outro
13. LOPES, M. C. S.
COMO APRESENTAR SUAS BANDEIRAS E PROPOSTAS DURANTE A PRÉ-CAMPANHA, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 2 horas. Meio de divulgação: Meio digital
14. LOPES, M. C. S.
CONSEQUÊNCIAS DA FRAUDE À COTA DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 2 horas. Meio de divulgação: Meio digital
15. LOPES, M. C. S.
GASTO PARA A POLÍTICA DA MULHER, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 4 horas. Meio de divulgação: Meio digital
16. LOPES, M. C. S.
Oficina do projeto Mais Mulheres na Política esclarecerá dúvidas sobre planejamento de campanha, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 2 horas. Meio de divulgação: Meio digital
17. LOPES, M. C. S.
"INELIGIBILIDADES E LEI DA FICHA LIMPA, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 2 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Eventos

Eventos

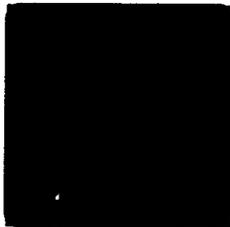
Participação em eventos

1. I Encontro da Jovem Advocacia e III Congresso ANA Dourados, 2018. (Encontro)
2. I Congresso Internacional de Ciência Jurídica, 2017. (Simpósio)
3. Evento de Extensão: A luta contra a violência à mulher de Londrina, 2016. (Exposição)
4. VII Simpósio de Direito do Consumidor e Jornada Brasileira BrasilCon, 2016. (Simpósio)
5. Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil da UNIFIL, 2015. (Congresso)
6. 32 SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2014. (Seminário)
7. III Encontro de Estudantes de Direito Civil e Processual Civil da UEL, 2014. (Encontro)
8. V Seminário Interinstitucional de Mestrados em Direito da Universidade Estadual de Londrina, 2014. (Seminário)
9. 51ª Semana Jurídica UEL, 2013. (Congresso)
10. Congresso Direito Vivo, 2013. (Congresso)
11. X Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, 2013. (Congresso)

Organização de evento

1. LOPES, M. C. S.
I Ciclo de Palestras de Direito Internacional, 2014. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
Membro da comissão organizadora
2. LOPES, M. C. S.
I Simpósio NEDOUJ - Direito da Criança: enfrentamento à violência contra criança e adolescente no Paraná. Capacitação de profissionais e bolsistas, 2014. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
Monitora
3. LOPES, M. C. S.
I Simpósio NEDOUJ - Direito da Criança: enfrentamento à violência contra criança e adolescente no Paraná. Capacitação de profissionais e bolsistas, 2013. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
Monitora



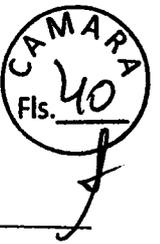


Affonso Ghizzo Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0075972310639550>
ID Lattes: **0075972310639550**
Última atualização do currículo em 25/06/2022



Doutor pelo Programa Estado de Direito e Governança Global da Universidade de Salamanca - USAL - Espanha; Doutor pela Universidade de São Paulo - USP, co-titulação; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina ? UFSC ? Área de concentração: Filosofia do Direito; Promotor de Justiça junto 35ª Promotoria de Justiça da Comarca de Florianópolis-SC; Membro do Centro de Investigação para a Governança Global da USAL - Investigador Colaborador. Idealizador e criador da Campanha "O que você tem a ver com a corrupção?"; Idealizador e criador do Podcast "Fala para o Vereador" em parceria com o CEAP Brasil; Ex-Coordenador Nacional e Estadual da Campanha "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?"; Ex-Professor da disciplina de Moralidade Administrativa, junto à Escola do Ministério Público; Ex-Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Vencedor em 2005 do II Prêmio INNOVARE - O Judiciário do Século XXI ? Categoria Ministério Público, FGV DIREITO RIO, Associação dos Magistrados Brasileiros e Ministério Público. Vencedor em 2008 do Prêmio UNODC 2008, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - Brasil e Cone Sul ? ONU. Um reconhecimento a "iniciativas de prevenção e combate a corrupção". O Coordenador-Geral do Projeto foi premiado na categoria "Mobilização Social". Homenageado em 2010 com a Medalha do Mérito Tribunal de Contas, Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC); Homenageado em 2010 com a Medalha do Mérito do Ministério Público. Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Homenageado em 2011 com a Comenda do Legislativo Catarinense. ALESC. A Comenda do Legislativo Catarinense foi instituída pela Resolução nº 02/08, que unifica as homenagens concedidas pelo Legislativo estadual. Podem ser homenageadas pessoas físicas, jurídicas ou outras entidades que realizem ações relevantes e de destaque em Santa Catarina. Homenageado em 2014 com a Medalha de Mérito do Município de Florianópolis. LEI Nº 9350, de 09 de outubro de 2013, que CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO. Homenageado em 2015 com o Diploma de Visitante Ilustre do Município de Sorocaba-SP. RESOLUÇÃO Nº 322, de 18 de setembro de 2007 (art. 20, inciso XV). Reconhecimento oficial concedido pela Câmara de Vereadores do Município de Sorocaba-SP. Autor da obra Improbidade administrativa e lei de responsabilidade fiscal ? conexões necessárias. Florianópolis : Habitus, 2001. Autor da obra Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2ª tiragem, 2012. Membro-fundador da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais ? ABMPE. Representante do MCCE em Santa Catarina. Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?? no programa oficial da JCI Conference of the Americas realizada entre os dias 1º e 4 de maio de 2013 em St. Louis, MO, USA. Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?? no programa oficial da JCI Global Partnership Summit realizado entre os dias 23 e 25 de julho de 2013 nas Nações Unidas (ONU) em New York, NY, USA Palestrante convidado para participação do painel ?Anti-Corruption Forum? realizado no Congresso Mundial da JCI entre os dias 4 e 9 de novembro, no Windsor Barra Hotel no Rio de Janeiro (BR). Jurado oficial do ?JCI Tem Outstanding Young Persons (TOYP) of the World Award? realizado no Congresso Mundial da JCI (4-9/11) no Windsor Barra Hotel no Rio de Janeiro (BR). Apresentou a Campanha ?O que você tem a ver com a corrupção?? pessoalmente em reunião reservada com o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, em junho de 2013. Encontro com o diretor executivo do Pacto Global da ONU, Georg Kell, que ficou de analisar o projeto e responder como se daria a participação da ONU (07.2013). Reunião c/ Gillian Martin Sorensen, conselheira sênior Fundação das Nações



Identificação

Nome

Affonso Ghizzo Neto

Nome em citações bibliográficas

GHIZZO NETO, A.

Lattes ID

●
<http://lattes.cnpq.br/0075972310639550>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 35ª Promotoria de Justiça da Capital.
Rua Bocaiúva, n. 1750
Centro
88015904 - Florianópolis, SC - Brasil
Telefone: (048) 33302570
URL da Homepage: mpsc.mp.br

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2020

Doutorado em Programa de Doutorado em Estado de Direito e Governança Global.
Universidad de Salamanca, USAL, Espanha.
com **período co-tutela** em Universidade de São Paulo (Orientador: Dr. Marcos Augusto Perez).
Título: LA EDUCACIÓN COMO HERRAMIENTA DE ACCIÓN COLECTIVA EN EL COMBATE A LA CORRUPCIÓN, Ano de obtenção: 2020.
Orientador: Dr. Don Pedro T. Nevado-Batalla Moreno.
Palavras-chave: Corrupção; educação; ação coletiva.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2006 - 2008



Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Santa Catarina,
UFSC, Brasil.
Título: Corrupção, Estado Democrático de
Direito e Educação, Ano de Obtenção:
2008.
Orientador: SÉRGIO CADERMATORI.
Palavras-chave: administrativa;
Corrupção; DEMOCRACIA; improbidade;
Ministério; público.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2003 - 2003

Aperfeiçoamento em Curso de
aperfeiçoamento Novo Código Civil.
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas,
FCSA, Brasil. Ano de finalização: 2003.

1998 - 1998

Aperfeiçoamento em Indicação à Defesa
Pessoal Armada.
Diretoria da academia da Polícia Civil,
ACADEPOL, Brasil. Ano de finalização:
1998.

1997 - 1997

Aperfeiçoamento em Curso de Indexação
de Documentos Jurídicos.
Associação Catarinense de Bibliotecários,
ACB, Brasil. Ano de finalização: 1997.

1994 - 1994

Aperfeiçoamento em Curso de Preparação
ao Ministério Público.
Escola de Preparação e Aperfeiçoamento
do Ministério Público, EPAMPSC, Brasil.
Ano de finalização: 1994.

1988 - 1993

Graduação em Curso de Direito.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI,
Brasil.

1985 - 1987

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Catarinense, CC, Brasil.

1983 - 1984

Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Catarinense, CC, Brasil.

1982 - 1982

Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Barddal, BARDDAL, Brasil.

1977 - 1981

Ensino Fundamental (1º grau).
Educandário Imaculada Conceição, EIC,
Brasil.



Escola Superior do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, ESMPPSC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Diretor-Geral, Enquadramento
Funcional: Diretor da Escola Superior do
MPSC

**Outras
informações**

Diretor da Escola Superior do Ministério
Público do Estado de Santa Catarina.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Administrativo.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direitos
Especiais/Especialidade: Direito Eleitoral.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Moralidade
Administrativa.

4.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Educação / Subárea: Educação.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.



Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2020

Doutor pelo Programa "Estado de Direito e Governança Global", Universidade de Salamanca - USAL - Espanha.

2020

Doutor em Direito (co-titulação),
Universidade de São Paulo - USP.

2015

Diploma de Visitante Ilustre do Município de Sorocaba-SP. RESOLUÇÃO Nº 322, de 18 de setembro de 2007 (art. 20, inciso XV), Câmara de Vereadores do Município de Sorocaba-SP.

2014

Medalha de Mérito do Município de Florianópolis. LEI Nº 9350, de 09 de outubro de 2011, Câmara de Vereadores de Florianópolis.

2012

Troféu Manezinho da Ilha, Associação dos Manezinhos da Ilha - AMI.

2012

Título honorífico de Senador do Senatus Populusque Florianopolitanus, Fundação Senadinho ? SPQF.

2011

Comenda do Legislativo Catarinense. ALESC. A Comenda do Legislativo Catarinense foi instituída pela Resolução nº 02/08, que unifica as homenagens concedidas pelo Legislativo estadual., Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

2011

"Comenda do Mérito Comunitário" - Edição 2011- Pela idealização do Projeto O que você tem a ver com a corrupção?, Lira Tênis Clube.

2010

Medalha do Mérito Tribunal de Contas,
Tribunal de Contas de Santa Catarina
(TCE/SC), Tribunal de Contas de Santa
Catarina (TCE/SC).



2010

Medalha do Mérito do Ministério Público.
Ministério Público do Estado do Espírito
Santo, Ministério Público do Estado do
Espírito Santo - MPES.

2010

I Troféu Iluminar, Associação Beneficente
Iluminar.

2010

Título de Amigo da Escola do Legislativo
(ALESC), Assembléia Legislativa do Estado
de Santa Catarina - ALESC.

2010

Título Comenda de Grã-Gruz da Ordem do
Mérito Maçônico, Grande Oriente de Santa
Catarina - GOSC - <http://www.gobsc.org.br/gobsc/>.

2009

Diploma de "Honra ao Mérito Maçônico" e
a Medalha "Zur Friedenspalme", Loja
Simbólica Palmeira da Paz - A.:R.:B.:L.:S.:
Palmeira da Paz nº 2121 - GOSC.

2008

2008 Prêmio UNODC 2008, do Escritório
das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
- Brasil e Cone Sul ? ONU., UNODC 2008,
do Escritório das Nações Unidas sobre
Drogas e Crimes - Brasil e Cone Sul ?
ONU.

2008

Mestre em Direito pela Universidade
Federal de Santa Catarina ? UFSC ? Area
de concentração: Filosofia do Direito,
Universidade Federal de Santa Catarina ?
UFSC.

2008

Título de Reconhecimento da Maçonaria
Catarinense pelo Grande Oriente do Brasil
- Santa Catarina (ATO nº 019/08 de
04/04/2008), Grande Oriente do Brasil -
Santa Catarina.

2007

I Prêmio Milton leite da Costa - 1º Lugar:
Affonso Ghizzo Neto - A Defensoria
Pública e os legitimados ativos da Ação



2005

2005 II Prêmio Innovare - O Judiciário do Século XXI ? Categoria Ministério Público, FGV DIREITO RIO, Associação dos Magistrados Brasileiros e Ministério Público., FGV DIREITO RIO, Associação dos Magistrados Brasileiros e Associação Nacional do Ministério Público.

2004

Moção de Apaluso nº 045/04, Câmara de Vereadores de Florianópolis - SC.

1999

Título de Amigo da Guarnição Policial Militar (PMSC), Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC.

1994

Certificado de Conclusão da Pós-Graduação no Curso de Preparação ao Ministério Público (1994), Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do MP.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Passado Sujo não dá Futuro. Vote Limpo.. Atuação (Ministério Público Catarinense), v. 7, p. 1-284, 2010.

2.

GHIZZO NETO, A.; GOMES NETO, G. G. ; GHIZZO NETO, A. . Será Possível?. Revista Informativa do Ministério Público do Estado de Rondônia, v. 1, p. 2, 2008.

3.

GHIZZO NETO, A. Qual o ministério público?. Revista CONSULEX, v. 1, 2004.



4.

GHIZZO NETO, A. Repensar o ministério público. INCIJUR, v. 1, 2004.

5.

GHIZZO NETO, A. Responsabilização por atos de corrupção. INCIJUR, 2002.

6.

GHIZZO NETO, A.; FLORES, A. . O foro privilegiado e as eleições. IBCCRIM, v. 1, 2002.

7.

GHIZZO NETO, A. Democracia: até quando rir da própria tragédia?. INCIJUR, v. 1, 2002.

8.

GHIZZO NETO, A.; FLORES, A. . O foro privilegiado e as eleições. INCIJUR, v. 1, 2002.

9.

GHIZZO NETO, A. Responsabilização por atos de corrupção. IBCCRIM, v. 1, 2001.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A.** . Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2011. v. 1. 231p .

2.

GHIZZO NETO, A.; GATTRINGER, J. L. . Cartilha Legal. 1. ed. Chapecó: UNOCHAPECÓ, 2004. v. 1. 33p .



3.

GHIZZO NETO, A.; ROSA, A. M. . Improbidade administrativa e lei de responsabilidade fiscal - conexões necessárias. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2001. v. 1. 219p .

4.

GHIZZO NETO, A. A nova lei eleitoral - anotações à lei n. 9504, de 30-9-1997. 1. ed. Florianópolis: TRE-SC, 1998. v. 1. 115p .

Capítulos de livros publicados

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Passado sujo não dá futuro: vote limpo.. In: Márlon Jacinto Reis; Edson de Resende Castro; Marcelo Roseno de Oliveira. (Org.). Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135 de 4 de Junho de 2010. 1ªed.Bauru - SP: Editora Edipro, 2010, v. 1, p. 1-376.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O domínio da corrupção. Jornal A NOTICIA, Opinião do leitor, p. 1 - 28, 12 maio 2015.

2.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Impeachment?. Jornal Diário Catarinense, Opinião do leitor, p. 13 - 13, 30 mar. 2015.

3.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Um alerta oportuno!. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 14 mar. 2015.

4.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Crise e Oportunidade. Jornal Notícias do Dia, Opinião, p. 12 - 12, 14 mar. 2015.



5.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Quanto Custa o seu Voto?. Jornal Diário Catarinense, Artigo, p. 28 - 28, 12 set. 2014.

6.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Promotor escreve sobre mensalão e prevê 'pizza gigante' em julgamento no STF. Jornal Diário Catarinense, Opinião do leitor, p. 16 - 16, 16 set. 2013.

7.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Eleições limpas populares. Site Márion Reis - Site www.marlonreis.net, Site www.marlonreis.net, p. 1 - 1, 21 ago. 2013.

8.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Investigação criminal ampla e transparente. Jornal Notícias do Dia, Coluna Opinião, p. 12 - 12, 06 jun. 2013.

9.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A PEC da Insanidade e a Limitação da Investigação de Crimes. Site AMARRIBO Brasil - Mídia, AMARRIBO Brasil - Notícias, p. 1 - 1, 03 jun. 2013.

10.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O papel da Associação Catarinense de Imprensa na luta contra a corrupção. Associação Catarinense de Imprensa - Casa do Jornalista, <http://www.casadojornalista.or>, p. 1 - 1, 18 abr. 2013.

11.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Quando o Brasil grita ?Fora Renan?!. Espaço Vital, Site Espaço Vital, p. 1 - 1, 01 mar. 2013.

12.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Um amigo filósofo. MP Cidadania, Site MP Cidadania, p. 1 - 1, 21 dez. 2012.



13.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A Impunidade como Estímulo à Corrupção. Revista Premier, Santa Catarina, p. 1 - 106, 01 nov. 2012.

14.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . PEC 37: como votou seu deputado?. Jornal A NOTÍCIA, Artigos, p. 14 - 14, 28 abr. 2012.

15.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Garantir a impunidade. Blog Daniel biólogo, Blog Daniel biólogo, p. 1 - 1, 05 jan. 2012.

16.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A escolha do Supremo: Qual Democracia é melhor? A minha ou a alheia?. Consultor Jurídico, Site Consultor Jurídico, p. 12 - 12, 11 fev. 2011.

17.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Por uma Justiça Imparcial. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 10 - 10, 18 mar. 2010.

18.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Violação da presunção de inocência?. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 16 jan. 2010.

19.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Justiça?. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 18 dez. 2009.

20.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Gol de Placa. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 14 - 14, 06 set. 2009.



21.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O MP é Culpado!. Alerta Total, Site Alerta Total, p. 1 - 1, 25 ago. 2009.

22.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Obrigado, Autoridade!. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 20 ago. 2009.

23.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Os deuses devem estar loucos. Bolg do Ministério Público, Bolg do Ministério Público, p. 1 - 1, 06 jul. 2009.

24.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A herança da impunidade. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 1 - 1, 18 nov. 2008.

25.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Os Donos do Poder. Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Site da Associação Nacional do, p. 11 - 11, 14 jan. 2008.

26.

GHIZZO NETO, A. CONSCIÊNCIA. Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 19 mar. 2007.

27.

GHIZZO NETO, A. LIBERDADE DE IMPRENSA. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 10 - 10, 17 mar. 2007.

28.

GHIZZO NETO, A. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 13 mar. 2007.

29.

GHIZZO NETO, A.. UM MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO. Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 31 jan. 2007.



30.

GHIZZO NETO, A.. RETRATOS (IN)CONSCIENTES. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 14 - 14, 30 jan. 2007.

31.

GHIZZO NETO, A.. O QUE É, O QUE É. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 10 - 10, 20 dez. 2006.

32.

GHIZZO NETO, A.. EXCEÇÃO OU REGRA?. Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 10 dez. 2006.

33.

GHIZZO NETO, A.. ESTADO DE EXCEÇÃO. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 10 - 10, 11 nov. 2006.

34.

GHIZZO NETO, A.. HOMO SACER. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 14 - 14, 24 out. 2006.

35.

GHIZZO NETO, A.. IMORTAL. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 16 - 16, 31 ago. 2006.

36.

GHIZZO NETO, A.. CORRUPÇÃO E DEMOCRACIA. Jornal Diário Catarinense, Opinião, p. 10 - 10, 04 ago. 2006.

37.

GHIZZO NETO, A.. INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 11 jul. 2006.

38.

GHIZZO NETO, A.. ÉFOROS. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 20 - 20, 04 jun. 2006.



39.

GHIZZO NETO, A.. DESDE OS PRIMÓRDIOS.... Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 02 jun. 2006.

40.

GHIZZO NETO, A.. QUAL A SOLUÇÃO?. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 10 - 10, 17 maio 2006.

41.

GHIZZO NETO, A.. ESTADO DO QUÊ?. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 19 abr. 2006.

42.

GHIZZO NETO, A.. INFORMAÇÃO E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. Jornal A Notícia, Opinião, p. A3 - A3, 06 abr. 2006.

43.

GHIZZO NETO, A.. CARTA AO BRASIL. DC, opinião p. 13, , v. 1, 16 nov. 2005.

44.

GHIZZO NETO, A.. PRÊMIO AO DELATOR?. DC, opinião p. 10, 20 out. 2005.

45.

GHIZZO NETO, A.. DESILUSÃO. Jornal Diário Catarinense, Artigos, p. 12 - 12, 14 ago. 2005.

46.

GHIZZO NETO, A.. O SAPO E OS ESCORPIÕES. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 21 jun. 2005.

47.

GHIZZO NETO, A.. A VOZ E A VEZ. DC, opinião p. 12, 29 maio 2005.

48.

GHIZZO NETO, A.. EPIDEMIA. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 28 maio 2005.

49.

GHIZZO NETO, A.. TERCEIRO SETOR. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 22 maio 2005.

50.

GHIZZO NETO, A.. CONTROLE DO QUÊ?. DC, opinião p. 10, , v. 1, 12 set. 2004.

51.

GHIZZO NETO, A.. QUAL MINISTÉRIO PÚBLICO?. DC, opinião p. 10, , v. 1, 02 abr. 2004.

52.

GHIZZO NETO, A.. CASO WALDOMIRO DINIZ. DC, opinião p. 10, , v. 1, 24 fev. 2004.

53.

GHIZZO NETO, A.. CONTRA A CORRUPÇÃO. DC, opinião p. 12, 21 dez. 2003.

54.

GHIZZO NETO, A.. SENHOR CIDADÃO.... DC, opinião, 13 nov. 2003.

55.

GHIZZO NETO, A.. EDUCAÇÃO FAMILIAR. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 07 fev. 2003.

56.



GHIZZO NETO, A.. COMPANHEIROS. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 04 nov. 2002.



57.

GHIZZO NETO, A.. O GOLPE. DC, opinião p. 10, , v. 1, 12 jul. 2002.

58.

GHIZZO NETO, A.. VIOLÊNCIA E TERROR. DC (13/06/2002) e A NOTÍCIA, opinião, , v. 1, 13 jun. 2002.

59.

GHIZZO NETO, A.. CIDADANIA. DC, opinião, , v. 1, 23 abr. 2002.

60.

GHIZZO NETO, A.. LUIZ FRANCISCO FALOU. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 01 abr. 2002.

61.

GHIZZO NETO, A.. CORRUPÇÃO E PODER. DC, opinião, , v. 1, 19 mar. 2002.

62.

GHIZZO NETO, A.. CORRUPÇÃO NO BRASIL. DC, opinião, , v. 1, 03 fev. 2002.

63.

GHIZZO NETO, A.. A TAREFA. DC, opinião, 08 dez. 2001.

64.

GHIZZO NETO, A.. É PRECISO RECUPERAR. O COMÉRCIO, opinião, , v. 1, 15 nov. 2001.

65.

GHIZZO NETO, A.. BASTA PUNIR?. DC, opinião p. 10, , v. 1, 11 nov. 2001.



66.

GHIZZO NETO, A.. ACESSO À JUSTIÇA. A NOTÍCIA, opinião p. A3, 17 set. 2001.

67.

GHIZZO NETO, A.. QUESTÃO CARCERÁRIA. DC, opinião p. 10, , v. 1, 29 maio 2001.

68.

GHIZZO NETO, A.. SEMANA DA CIDADANIA. DC, opinião, 29 nov. 2000.

69.

GHIZZO NETO, A.. CESTA BÁSICA LEGAL. Diário Catarinense, opinião, 04 abr. 1999.

70.

GHIZZO NETO, A.. ESTRESSE ELEITORAL. Diário Catarinense, opinião p. 2, , v. 1, 17 abr. 1998.

71.

GHIZZO NETO, A.. O SILÊNCIO DOS INOCENTES. Diário Catarinense, opinião.

72.

GHIZZO NETO, A.. DROGAS: UM MAL DA HUMANIDADE. Diário Catarinense, opinião.

73.

GHIZZO NETO, A.. ABORTO: CONTRA OU A FAVOR?. Diário Catarinense, opinião.

74.

GHIZZO NETO, A.. DIREITOS SOCIAIS, REALIDADE OU UTOPIA?. Diário Catarinense e O Estado, opinião, p. 1.

75.

GHIZZO NETO, A.. IMEDIATISMO FALÍVEL. Diário
Catarinense, opinião.



76.

GHIZZO NETO, A.. DA CPI À CMI. DC, opinião.

77.

GHIZZO NETO, A.. QUE PAÍS É ESTE. Diário Catarinense -
DC, opinião.

78.

GHIZZO NETO, A.. INELEGIBILIDADE E ABUSO DO PODER.
DC e A NOTÍCIA, opinião.

79.

GHIZZO NETO, A.. ELEIÇÃO E REELEIÇÃO. DC, opinião.

80.

GHIZZO NETO, A.. VOTO ELETRÔNICO. DC, opinião.

81.

GHIZZO NETO, A.. EM DEFESA DA LIBERDADE. DC e O
ESTADO, opinião.

82.

GHIZZO NETO, A.. RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE
CORRUPÇÃO. DC e A NOTÍCIA, opinião.

83.

GHIZZO NETO, A.. NATAL FELIZ. DC, , v. 1.

84.

GHIZZO NETO, A.. MORALIDADE PÚBLICA. DC e A NOTÍCIA,
opinião.



85.

GHIZZO NETO, A.. DEMOCRACIA: ATÉ QUANDO RIR DA PRÓPRIA TRAGÉDIA. A NOTÍCIA, opinião.

86.

GHIZZO NETO, A.. EDUCAÇÃO FÍSICA. DC, opinião.

87.

GHIZZO NETO, A.. GOLPE CONTRA A DEMOCRACIA. A NOTÍCIA, opinião.

88.

GHIZZO NETO, A.. ALERTA GERAL. DC, opinião.

89.

GHIZZO NETO, A.. O FORO PRIVILEGIADO E AS ELEIÇÕES. DC e A NOTÍCIA, opinião.

90.

GHIZZO NETO, A.. PRELÚDIO ELEITORAL. DC e A NOTÍCIA, opinião.

91.

GHIZZO NETO, A.. ESPERANÇA. DC, opinião.

92.

GHIZZO NETO, A.. PAIS E FILHOS. DC e A NOTÍCIA, opinião.

93.

GHIZZO NETO, A.. HERANÇA MORAL. DC, opinião.

94.

GHIZZO NETO, A.. GUERRA MUNDIAL. DC, opinião.



95.

GHIZZO NETO, A.. (DES)INVESTIGAÇÃO. DC, opinião.

96.

GHIZZO NETO, A.. (IR)RESPONSABILIDADE. DC, opinião.

97.

GHIZZO NETO, A.. RENASCIMENTO. DC, opinião.

98.

GHIZZO NETO, A.. MP E A ADMINISTRAÇÃO. DC, opinião.

99.

GHIZZO NETO, A.. REPENSAR O MINISTÉRIO PÚBLICO. A NOTÍCIA, opinião.

100.

GHIZZO NETO, A.. O BOM ADMINISTRADOR. DC, opinião.

101.

GHIZZO NETO, A.. MOBILIZAÇÃO NACIONAL. DC, opinião.

102.

GHIZZO NETO, A.. ANACONDA. ANACONDA, opinião.

103.

GHIZZO NETO, A.. INVESTIGANDO O BOLSHOI. DC, opinião.

104.

GHIZZO NETO, A.. JUSTIÇA AGORA. DC, opinião.



10
5.

GHIZZO NETO, A.. CONSTITUCIONALMENTE
INCONSTITUCIONAL. DC, opinião.

10
6.

GHIZZO NETO, A.. SUPRA-SUMO. DC, opinião.

10
7.

GHIZZO NETO, A.. AS ARMAS. DC, opinião.

10
8.

GHIZZO NETO, A.. QUE PAÍS É ESTE?. DC e A NOTÍCIA,
opinião.

10
9.

GHIZZO NETO, A.. ATÉ QUANDO RIR?. DC, opinião.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A Defensoria Pública e os legitimados ativos da Ação Civil Pública (2007). Categoria A: Peça Processual 1º lugar. In: Prêmio Milton Leite da Costa, 2007, Florianópolis. Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense. Florianópolis-SC: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense/ publicação conjunta PGJ e ACMP, 2008. v. 1. p. 1-323.

Apresentações de Trabalho

1.

★ **GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. .** Palestra em New York, NY, USA: 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



2.

★ **GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A.** . Painel no Rio de Janeiro: ?Anti-Corruption Forum?. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

★ **GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A.** . Palestra em St. Louis, MO, USA: 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O que você tem a ver com a corrupção?. Joinville - SC, 2015. (Prefácio, Pós-facio/Posfácio)>.

2.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . II PRÊMIO INNOVARE - A JUSTIÇA DO SÉCULO XXI - PRÁTICAS VENCEDORAS - VOLUME II. Rio de Janeiro - RJ: Org. Centro de Justiça e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2007 (Livro: II PRÊMIO INNOVARE - A JUSTIÇA DO SÉCULO XXI - PRÁTICAS VENCEDORAS - VOLUME II).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Corrupção: Promotor de Justiça realiza palestra em Sorocaba e falou ao vivo na Cruzeiro FM Affonso Ghizzo Neto é o coordenador da campanha 'O que você tem a ver com a Corrupção'. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

2.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A impunidade como estímulo à corrupção - A aceitação da impunidade dos atos de corrupção é um aditivo histórico, marcante e decisivo para reprodução contínua de novas práticas ímprobos.. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■



3.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Fantástico: PM suspeito de matar surfista também é acusado de torturar outro rapaz Ricardo dos Santos foi assassinado por um soldado da PM. No ano passado, o mesmo policial teria agredido e ameaçado de morte outro jovem.. 2015. ■

4.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Direito da Uniso promove evento sobre corrupção. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

5.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Após a morte de surfista - Justiça manda PM apurar por que soldado não saiu das ruas em Joinville Ministério Público recomendou afastamento por situações de abuso de autoridade. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

6.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O promotor e a bandalheira. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

7.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Eleições 2014 - 'Em criminoso não se vota', diz promotor de Justiça. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

8.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Blog - Bolshoi Brasil: PROJETO ? O que você tem a ver com a corrupção?. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

9.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Visita ao Gabinete do Senador Cristóvam Buarque. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

10.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Moralidade administrativa: Após sair da 13ª Promotoria de Justiça de Joinville, Ghizzo Neto se diz frustrado Promotor fala da falta de estrutura e de pessoal no gabinete para atender à

demanda de trabalho. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■



11.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Corrupção nossa de cada dia. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

12.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista: Quem é Quem com Affonso Ghizzo Neto - BAND SANTA CATARINA. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

13.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Corrupção - Relato de promotor provoca debate sobre corrupção em Joinville: 'todo político é safado?' 'AN' conversou com três ex-candidatos de Joinville, distantes da cena eleitoral de 2014 para repercutir a carta enviada ao jornal por Affonso Ghizzo Neto, fruto de um questionamento feito por um adolescente. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

14.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Moralidade administrativa - Após sair da 13ª Promotoria de Justiça de Joinville, Ghizzo Neto se diz frustrado Promotor fala da pela falta de estrutura e de pessoal no gabinete para atender à demanda de trabalho. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

15.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . O promotor e os intocáveis. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

16.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Grupo RIC recebe homenagem por apoiar combate à corrupção Reconhecimento ao trabalho da RICTV e ao jornal Notícias do Dia ocorre, nesta terça, em evento do Dia Internacional de Combate à Corrupção. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

17.



GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Especialistas interpretam aviso dado nas urnas pelos eleitores à classe política Abstenção no Estado chegou a 16,4% dos 4,8 milhões de eleitores. Votos em brancos e nulos atingiram 24,7%. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

18.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Transparência Brasil lança dados sobre todos os candidatos. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

19.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Exposição de fotos contra corrupção dia 19 no Shopping Neumarkt em Blumenau. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

20.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha contra a Corrupção ganha apoio na sociedade catarinense. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

21.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Dia Internacional de Combate à Corrupção ? 9 de dezembro. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

22.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Eleições 2014: Especialistas alertam sobre o que analisar na propaganda política. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

23.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Assembleia Legislativa comemora 180 anos e homenageia parlamentares Evento homenageou parlamentares e ex-deputados que exerceram no mínimo quatro mandatos. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

24.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A má contribuição do jeitinho brasileiro. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



25.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Manifestação contra a corrupção acontece neste sábado, em Joinville. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

26.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Eleições 2014: Ato contra a corrupção é realizado no Centreventos Cau Hansen em Joinville Ato contra a corrupção é realizado no Centreventos Cau Hansen em Joinville. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

27.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Mobilização | Promotor da campanha contra corrupção dá seis dicas na hora do voto - Affonso Ghizzo Neto lista dicas para ajudar na escola do candidato. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

28.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Mobilização | Passeata contra a corrupção em Joinville pretende reunir mais de duas mil pessoas - Mobilização acontece no sábado e é organizada pelo Fórum Permanente de Combate à Corrupção. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

29.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Surf com o DC contra a corrupção. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

30.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Brasil X Corrupción: Qué yo tengo que ver con eso?. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

31.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Contra a Corrupção - Chance de parceria na ONU. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

32.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha catarinense contra a corrupção será apresentada à ONU -

Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto, idealizador do projeto, vai palestrar em conferência internacional em 24 de julho. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■



33.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, elogia campanha contra a corrupção - Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto apresentou projeto em Nova York. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

34.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Os braços do mundo contra a corrupção Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto falará na ONU, este mês, sobre a campanha 'O que você tem a ver com a corrupção'. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

35.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Desafios para governabilidade em tempo de crise é tema da abertura do Simpósio internacional do TCE/SC. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

36.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . IMPROBIDADE. Affonso Ghizzo Neto destaca que a população precisa ter pulso firme ao cobrar medidas ?Combate à corrupção é cultural?. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

37.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Ghizzo: ?Contra corrupção, educação é a saída? Especialista no combate à ilicitudes, promotor diz que práticas erradas são herança histórica. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

38.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Fórum Permanente de Combate à Corrupção de Florianópolis define ações em reunião na Udesc. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

39.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A projeção mundial de um programa brasileiro contra a corrupção. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



40.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Ministério Público e Focco/AL promovem evento sobre combate à corrupção. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

41.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha anti-corrupção iniciada em SC ganha destaque INTERNACIONAL. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

42.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha contra a corrupção do MP-SC é apresentada ao secretário-geral da ONU. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

43.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha contra corrupção na ONU. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

44.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista para a TV Justiça Com a Palavra - Affonso Ghizzo Neto - Corrupção 01/2013. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

45.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Depoimento do promotor de Justiça e idealizador da campanha 'O que você tem a ver com a corrupção?', Affonso Ghizzo Neto. 2013. ■

46.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Declaração contra corrupção JCI. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

47.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Rhythm of Rio-MOTIVATE: On Wednesday, November 6, World Congress attendees explored ways to create an environment where people are motivated toward positive change.. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



48.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Promotor comenta capacitação de campanha contra corrupção; 'O que você tem a ver com a corrupção?' já foi apresentada ao secretário da ONU e realiza capacitação em Joinville.. 2013. ■

49.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Affonso Ghizzo Neto rebate argumentos dado pelo deputado federal Marco Tebaldi sobre o caso Donadon Promotor do Ministério Público de Santa Catarina também criticou o voto secreto da Câmara. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

50.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Educação - Parceria leva o programa 'O que você tem a ver com a corrupção?' para dentro da sala de aula em Joinville: Objetivo é aumentar o respeito entre os estudantes da rede municipal de ensino. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

51.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . MPE e Focco/AL promovem evento sobre combate à corrupção. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

52.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Dia Municipal Contra a Corrupção é Aprovado na Câmara de Vereadores de Chapecó. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

53.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Diplomata australiana conhece projeto do MP. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

54.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Brasil leva projeto de Combate à Corrupção para a ONU. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

55.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . JCI é Parceira Internacional da Campanha Contra a Corrupção: A campanha

'O que você tem a ver com a corrupção?' está sendo ampliada no Brasil e no exterior.. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



56.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha contra a corrupção é intensificada. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

57.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha do MPSC será apresentada na ONU. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

58.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Opinião Grupo RIC: Dez propostas para reforma política estimulam o debate - Apresentação de ideias repercute entre autoridades e sociedade civil. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

59.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Programa Conversa Política estreia no site do Diário Catarinense nesta sexta - Primeira edição traz entrevista com o Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

60.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Palestra: Corrupção, estado democrático de direito e educação - Simpósio Internacional do TCE/SC. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). ■

61.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Sociedade se reúne em ato público contra PEC que tira do Ministério Público poder de investigação. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

62.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . MP promove atividades para lembrar o Dia Internacional de Combate à Corrupção - O promotor público Affonso Ghizzo Neto fala sobre a programação. 2012. ■



63.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Histórico. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

64.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Por que o Brasil não recupera o dinheiro público desviado?. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

65.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . DEPOIMENTO DE AFFONSO GHIZZO AO MOVIMENTO PARANA SEM CORRUPÇÃO. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

66.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . MARCHA NACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO DIA 21 DE ABRIL DE 2012. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

67.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . MP-SC pede regularização em cargos comissionados na Câmara de Joinville Inquérito civil vai apurar a situação da ocupação de postos de trabalho no Legislativo. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

68.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . As redes sociais - CONVERSAS CRUZADAS - TVCOM. 2012. ■

69.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Combate à corrupção no país - Bloco 1/3. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

70.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Cidadania :2ª Marcha contra corrupção de Joinville reuniu centenas de pessoas. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



71.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . HQ - O que você tem a ver com a corrupção?. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

72.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Lançada exposição de fotos da campanha 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

73.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Para especialistas, só com pressão da sociedade voto secreto pode ser abolido. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

74.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . 'Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação', na Plenária do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.. 2011. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). ■

75.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A campanha 'O que você tem a ver com a corrupção?' nasceu aqui em Santa Catarina, na cidade de Chapecó, em 2004, por iniciativa do promotor de justiça Affonso Ghizzo Neto, na época atuante naquela comarca.. 2011. ■

76.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Especialistas, só com pressão da sociedade voto secreto pode ser abolido. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

77.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Brasileiro não tem percepção das consequências de atos de corrupção, diz promotor de SC - Autor do projeto O Que Você tem a Ver com a Corrupção? faz análise da sociedade. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

78.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Aviso de Pauta- Affonso Ghizzo Neto lança livro na Assembleia. 2011.

(Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



79.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

80.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Dia Internacional contra a Corrupção. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

81.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Discreta, mas não secreta: maçonaria mostra a cara no combate à corrupção em Santa Catarina Entidade abraçou a causa por conta da naturalidade com que o problema vem sendo tratado. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

82.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Livro Destaca à Corrupção como Prioridade do Estado. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

83.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Eleição - Grupo da Ficha Limpa 'lança' candidato ao STF: O juiz Marlon Reis, do Maranhão, será candidato à 11ª vaga de ministro do STF. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

84.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Cidadania na Marcha contra a corrupção. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

85.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Pela democracia - INFORME POLITICO | ROBERTO AZEVEDO. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

86.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Livro sobre corrupção será lançado nesta sexta em Joinville: Affonso

Ghizzo Neto, autor da obra, participa ainda de bate-papo e sessão de autógrafos. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



87.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Corrupção só pode ser extirpada através do voto consciente. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

88.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . LIVRO DE AFFONSO GHIZZO NETO DESTACA O COMBATE À CORRUPÇÃO COMO PRIORIDADE DO ESTADO. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

89.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Promotor Affonso Ghizzo Neto lança livro sobre o papel da sociedade no combate à corrupção - Jeitinho brasileiro? é o maior empecilho para acabar com desvio de dinheiro público. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

90.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Qual é o Seu papel na Corrupção. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

91.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Revista NUNTIUS: 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

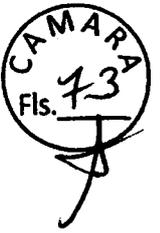
92.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Cartão de Visita: Promotor Affonso Ghizzo foi homenageado. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

93.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista Promotor Eleitoral Affonso Ghizzo Neto. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

94.



GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Tribunal de Contas de Santa Catarina oferece medalha de mérito ao Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto por campanha contra corrupção. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

95.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . TCE/SC homenageia idealizador da campanha 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

96.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Padre Pedro homenageia Afonso Ghizzo Neto com Comenda do Legislativo de SC. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

97.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . PASSADO SUJO NÃO DA FUTURO. VOTE LIMPO!. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

98.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Publicação sobre o Ficha Limpa vai ser lançado hoje (28), na OAB Nacional. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

99.

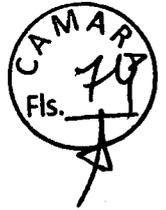
GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Publicação sobre o Ficha Limpa vai ser lançado hoje (28), na OAB Nacional. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

10
0.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Corrupção Eleitoral no Brasil - Bloco 1/3 - Justiça do Trabalho. 2010. ■

10
1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha. Promotor é autor de movimento que desafia a valorizar a honestidade - Um homem contra a corrupção. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).



10
2.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Affonso Ghizzo Neto - A luta de um ex-aluno do Colégio Catarinense por um mundo mais justo. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

10
3.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . UMA TARDE CONTRA A CORRUPÇÃO - CIDADANIA Evento promovido no Trapiche da Avenida Beira-Mar Norte reuniu estudantes que também protestaram contra atos ilegais que ocorrem no país.. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

10
4.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista Affonso Ghizzo Neto Promotor e Idealizador da Campanha: 'Procuro me policiar em dobro'. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

10
5.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . TCMRJ: 'O que você tem a ver com a corrupção?'. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

10
6.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista Conexão News com o Promotor de Justiça Afonso Ghizzo Neto. 26/03/2009.. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

10
7.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . RBS TV entrevista o Promotor Affonso Ghizzo Neto acerca de campanha do Ministério Público. 2009.

10
8.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Brasil: O mensalão pode estar perto de você. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

10
9.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . São Paulo FC adere à campanha do MP contra a corrupção. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

11
0.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Promotor de Justiça Afonso Ghizzo Neto fala sobre a campanha 'O que você tem a ver com a corrupção?' SC Repórter 2ª Edição - 04/07/2009.. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). ■

11
1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . 'A nossa esperança são as crianças'. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

11
2.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . A corrupção que está instalada no dia-a-dia com o poder público - Parte 4. Conversas Cruzadas - 27/03/2009. 2009. ■

11
3.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Entrevista Affonso Ghizzo Neto Promotor de Justiça 'A campanha continua crescendo'. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

11
4.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Jornal Nacional: Ser cidadão começa bem antes do voto. 2008. ■

11
5.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha do Ministério Público de Santa Catarina ganha o Brasil.. 2008. ■

11
6.



GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Idealizador de campanha afirma que esporte pode ajudar no combate à corrupção: Promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto participou do programa Debate Diário, na CBN/Diário. 2008. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**11
7.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha anticorrupção ganha âmbito nacional. 2008. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**11
8.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . MG quer a vanguarda da Campanha Contra Corrupção. 2008. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**11
9.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha 'O que você tem a ver com a corrupção' chega aos estádios. 2008. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**12
0.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Campanha contra corrupção concentra em educação de jovens para formar geração consciente. 2008. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**12
1.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Jornal Nacional: Premiação promove a valorização da Justiça no Brasil. 2007. ■

**12
2.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Movimento contra corrupção ganha projeção nacional. 2007. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

**12
3.**

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A. . Tigre e Verdão entram em campo contra a corrupção - Times participam da

campanha em parceria com a ACMP. 2007. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■



12
4.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A.. Edição II - 2005 - Premiada Ministério Público: O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO? Affonso Ghizzo Neto Florianópolis - SC. 2005. (Programa de rádio ou TV/Comentário). ■

Demais tipos de produção técnica

Demais trabalhos

1.

GHIZZO NETO, A.; GHIZZO NETO, A.. ATIVIDADES/AÇÕES RELATIVAS AO DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO ? DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2012. 2012 (Mobilização Social) .

2.

★ **GHIZZO NETO, A..** O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?. 2004 (Campanha Internacional de Mobilização Social) .

3.

GHIZZO NETO, A.. I Mobilização regional pela transparência. 2003 (Mobilização social) .

4.

GHIZZO NETO, A.. II Semana da cidadania: mais justiça social, menos corrupção. 2002 (Mobilização Social) .

5.

GHIZZO NETO, A.. Dia de mobilização e educação a favor dos presos e seus familiares. 2001 (Mobilização Social) .

6.

GHIZZO NETO, A.. I Semana da Cidadania - um movimento pela vida. 2000 (Mobilização Social) .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Lançamento do Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?". Apresentação da palestra "O que você tem a ver com a corrupção?". 2015. (Encontro).

2.

"Dia Internacional contra a Corrupção", no auditório do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em Florianópolis. Palestra: Corrupção, estado democrático de direito e educação. 2014. (Seminário).

3.

3ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil. 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil. 2014. (Encontro).

4.

7º Congresso Estadual da FENABRAVE Santa Catarina. Lei Anticorrupção- Como posso fazer parte desta onda? Compliance e Observatórios Sociais. 2014. (Congresso).

5.

II CONGRESSO NACIONAL DO CDEMP: "A CORRUPÇÃO COMO PROBLEMA DE AÇÃO COLETIVA?". II CONGRESSO NACIONAL DO CDEMP: "A CORRUPÇÃO COMO PROBLEMA DE AÇÃO COLETIVA?". 2014. (Congresso).

6.

Palestra contra a corrupção: Celesc de Joinville. Palestra. 2014. (Encontro).

7.

XII Congresso Estadual do MINISTÉRIO. O MP E SEUS ENFRENTAMENTOS. 2014. (Congresso).



8.

5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil. 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil. 2013. (Encontro).

9.

Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?? no programa oficial da JCI Conference of the Americas realizada entre os dias 1º e 4 de maio de 2013 em St. Louis, MO, USA. Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?. 2013. (Congresso).

10.

Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?? no programa oficial da JCI Global Partnership Summit realizado entre os dias 23 e 25 de julho de 2013 nas Nações Unidas (ONU) em New York, NY, USA. Conferencista convidado para a apresentação da palestra ?O que você tem a ver com a corrupção?. 2013. (Congresso).

11.

Direito Eleitoral e Reforma Política - Ciclos de debates 2013. A Reforma Política na Perspectiva da Sociedade. 2013. (Seminário).

12.

Jurado oficial do ?JCI Tem Outstanding Young Persons (TOYP) of the Word Award?. Jurado oficial do ?JCI Tem Outstanding Young Persons (TOYP) of the Word Award?. 2013. (Congresso).

13.

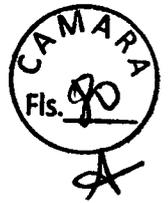
MPE e Focco/AL promovem evento sobre combate à corrupção. A Relevância da transparência no combate à corrupção. 2013. (Encontro).

14.

Painel ?Anti-Corruption Forum?. Palestrante convidado para participação do painel ?Anti-Corruption Forum?. 2013. (Congresso).

15.

Sexta com Arte da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil. Palestra sobre o projeto "O que você tem a ver com a corrupção?.. 2013. (Encontro).



16.

Simpósio Combate à Corrupção - ENA. Combate à Corrupção. 2013. (Simpósio).

17.

Simpósio Internacional: Crise de Representatividade - Desafios e Oportunidades para o Controle Externo. Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação. 2013. (Simpósio).

18.

1º Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social. Palestra "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?". 2012. (Seminário).

19.

5ª Reunião Ordinária da Campanha "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?". 5ª Reunião Ordinária da Campanha "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?". 2012. (Encontro).

20.

6º ENCONTRO NACIONAL DA AÇÃO PARAMAÇÔNICA JUVENIL - ENAPJ. "Corrupção na Sociedade?". 2012. (Encontro).

21.

Abertura da II Semana do Ministério Público. Palestra: O combate à corrupção. 2012. (Simpósio).

22.

Ciclo de Palestra para o Lançamento da Campanha "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?". Voto consciente, Transparência e Combate à Corrupção. 2012. (Seminário).

23.





Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 11/2024
À Contabilidade

Ilhota (SC), 25 de setembro de 2024.

Assunto: Indicação dos recursos orçamentários

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para Contratação de empresa, com vistas à participação no curso: *Master Class* de Encerramento e Transição de Mandato, que será realizado nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, no formato presencial, em Florianópolis /SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com custo total estimado em: R\$3.200 (três mil e duzentos reais).

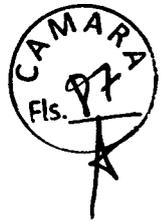
Atenciosamente,

WANESSA
SCHÜTZ-040217759
27

Wanessa Schütz
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo,

certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias Recursos orçamentários:

Objeto: Contratação de empresa, com vistas à participação no curso: *Master Class* de Encerramento e Transição de Mandato, que será realizado nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, no formato presencial, em Florianópolis /SC.

Com custo total estimado em: 3.200 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA
01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota
3.3.90.39.48.00.00.00.00 - Serviço de Seleção Treinamento.

Atenciosamente,

Ilhota, 25 de setembro de 2024.

JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956
Dados: 2024.09.26 15:57:33 -03'00'

Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao1@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, e em conformidade com os documentos contidos no processo, resolvo:

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação; Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação informada no Documento de Formalização da Demanda; Aprovar os demais documentos que fazem parte do processo.

Autorizar a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO MASTER CLASS DE ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO.**

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.09.26 15:57:55 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

FABIOLA GOMES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 05/01/1994, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 069.957.409-22, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 6291988, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA RIO BRANCO, 404, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015203, BRASIL**.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/09/1997, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 105.791.219-09, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06512875307, órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO DE ASSIS, 210, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88106600, BRASIL**.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207137999, com sede Avenida Rio Branco, 404, Sala: 1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.415.417/0001-16, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ERIK ALVES CARDOSO**, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ERIK ALVES CARDOSO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio **FABIOLA GOMES**, da seguinte forma: **CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
FABIOLA GOMES, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIOLA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001250850

Página 1

Est
JS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023
Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

10/07/2023

Nome da empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211027763961846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 **LUCIANO LEITE KOWALSKI** - Secretário-Geral





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte Avenida Rio Branco, 404, Sala:1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203.

CLÁUSULA TERCEIRA. OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITÓRIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

Parágrafo Único: A sociedade assume o compromisso de contratar responsável técnico legal, quando assim a atividade do objeto social for solicitada.

Req: 81300001250850

Página 2

Es
fs



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023
Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

10/07/2023

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 211027763961846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|---------------|--------|---------------|
| FABIOLA GOMES | 20.000 | R\$20.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 20.000,00 |

Parágrafo único: O capital está assim distribuído: FABIOLA GOMES, R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ERICK ALVES CARDOSO, R\$400,00 (quatrocentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABIOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81300001250850

Página 3

Est
38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023
Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

10/07/2023

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211027763961846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Florianópolis

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 23 de junho de 2023.


FABIOLA GOMES


ERIK ALVES CARDOSO

Req: 81300001250850

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023
Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

10/07/2023

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211027763961846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



239230574

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA |
| PROTOCOLO | 239230574 - 06/07/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207137999
CNPJ 46.415.417/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239230574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239230574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 04/07/2023 às 14:03:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DECLARAÇÃO

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16 **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação e contribuição devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, SC, 04 de Setembro de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116

Assinado de forma digital por
CEAP BRASIL SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Data: 2024.09.04 17:07:13
+03'00'

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA
GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**

Data da consulta: 26/09/2024 14:39:34



CNPJ: 46.415.417/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1745478828

FABÍOLA GOMES

DOC. IDENTIFIC. DO ASSINADOR
6291988 SSP SC

CPF 089.957.409-22 DATA NASCIMENTO 05/01/1994

FILIAÇÃO
LOURIMAR FERREIRAS GOMES
NELEZLI MACHADO GOMES

PERMISSÃO ACC. CH. VÁL. B

CP. DENAT. 86538449400 VÁL. DEN. 02/03/2023 P. EXPIRAÇÃO 25/07/2024

Fabíola Gomes

ASSINADOR DO PROFISSIONAL

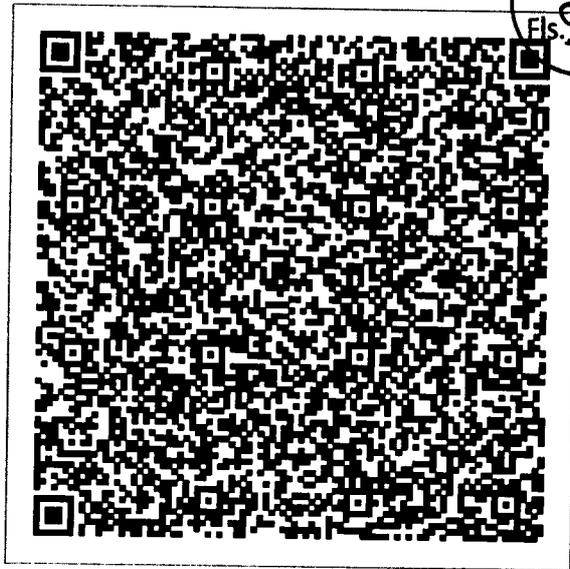
CP. DENAT. 86538449400 VÁL. DEN. 05/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
89472500840
SC138188459

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/05/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV RIO BRANCO | NÚMERO 404 | COMPLEMENTO SALA 1203 |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 88.015-203 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS | UF SC |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CEAPBRASIL.COM | TELEFONE (48) 3204-6843 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:23 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **A301.15A3.9DA0.E436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140229855823**
Data de emissão: **23/07/2024 11:13:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/07/2024 13:13:22**



Data: 09/07/2024

Número
227547

Validade
06/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITA CNPJ: 46415417000116

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXYLCNXOS2TK6T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 09 de Julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.415.417/0001-16
Certidão nº: 47808187/2024
Expedição: 09/07/2024, às 13:33:52
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
46.415.417/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

DECLARO que a empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Fabiola Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.91.988 Órgão expedidor SSP/SC e do C.P.F nº 089.957.409-22, ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:464154170001
16

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04
17:24:02 -03'00'

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA
GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523295844699603

Informação obtida em 26/09/2024 14:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA
LIMITADA**, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o
nº. 46.415.417/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Fabiola
Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.91.988 Órgão expedidor
SSP/SC e do C.P.F nº 089.957.409-22, **DECLARA**, para fins de cumprimento do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024.

CEAP BRASIL SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116

Assinado de forma digital por
CEAP BRASIL SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04 17:15:41
-03'00'

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA
GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, Fabiola Gomes, CPF: 089.957.409-22, declaro, sob as penas da lei, para fins que não possui vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a inveracidade do declarado neste documento.

Florianópolis, 04 de Agosto de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:464154170001
16

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04
15:50:47 -03'00'

FABIOLA GOMES
CPF 089.957.409-22
CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA A GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16 declara sob as penas da Lei que não há em seu quadro funcional funcionários, proprietários ou diretores que sejam servidores civis ou militares (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme Art. 7º, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024.

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04 16:00:58
-03'00'

CEAP BRASIL
SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Fabiola Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.91.988 Órgão expedidor SSP/SC e do C.P.F nº 089.957.409-22, declara para devidos fins, que os cursos da instituição são criados através da construção de conteúdos programáticos inéditos, e ministrados através de metodologia de ensino exclusiva da empresa, tornando assim, nossos produtos educacionais exclusivos.

Florianópolis – SC, 04 de Setembro de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:4641541700011
6

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04 16:03:54
-03'00'

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA
GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**



Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública



ANEXO X

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Fabiola Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.91.988 Órgão expedidor SSP/SC e do C.P.F nº 089.957.409-22, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, III e IV da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:4641541700011
6

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04 16:24:51
-03'00'

CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL LIMITADA

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

A empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**, com sede na **Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203**, inscrita no CNPJ sob o nº. **46.415.417/0001-16**, para fins declaramos que não nos enquadrados no artigo 74 inciso III da lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116

Assinado de forma digital
por CEAP BRASIL
SOLUCOES EDUCACIONAIS
PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Dados: 2024.09.04 16:31:15
-03'00'

CEAP BRASIL
SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA declara que os cursos da empresa podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”

Dessa forma, ainda destacamos que os cursos do CEAP BRASIL atendem aos requisitos que refletem o mencionado na legislação que trata sobre a contratação por inexigibilidade, tais como:

1. Serviço técnico especializado:

O CEAP é uma escola de gestão pública especializada nas demandas de capacitação continuada de gestores públicos. Ou seja, não atendemos a iniciativa privada; todo e qualquer produto educacional do CEAP BRASIL é para atender unicamente as necessidades de interesse de órgãos públicos.

2. Notória Especialização:

O CEAP BRASIL é uma empresa com mais de 13 anos de atuação, formando gestores públicos em mais de 06 estados brasileiros e atualmente com polos nos estados de SC, PR, MG e DF. Com um corpo docente com mais de 30 professores especialistas em gestão pública, além de mestres e doutores, a empresa conta com diversos atestados de capacidade técnica que comprovam a excelência dos serviços prestados, além de manter uma média de mais de 95% de satisfação dos seus alunos, conforme relatórios anuais de pesquisas de satisfação.

Certos de que os cursos do CEAP TREINAMENTO são instrumentos de melhoria contínua dos serviços públicos, gerando benefícios reais à sociedade, declaramos o aqui apresentado.

Florianópolis – SC, 04 de Setembro de 2024.

CEAP BRASIL
SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA
GESTAO
PUB:46415417000116

Assinado de forma digital por
CEAP BRASIL SOLUCOES
EDUCACIONAIS PARA GESTAO
PUB:46415417000116
Data: 2024.09.04 16:32:47
-03'00'

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE CARGO PCD

CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, com sede na Av. Rio Branco, 404 – Sala 1203, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.415.417/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Fabiola Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.91.988 Órgão expedidor SSP/SC e do C.P.F nº 089.957.409-22, **DECLARA**, para fins de cumprimento da lei 12.0008/2019, que estamos isentos por não ter um quadro maior de 100 funcionários.

Florianópolis/SC, 04 de Setembro de 2024.

| | |
|----------------|-------------------------|
| CEAP BRASIL | Assinado de forma |
| SOLUCOES | digital por CEAP BRASIL |
| EDUCACIONAIS | SOLUCOES |
| PARA GESTAO | EDUCACIONAIS PARA |
| PUB:4641541700 | GESTAO |
| 0116 | PUB:46415417000116 |
| | Dados: 2024.09.04 |
| | 17:20:29 -03'00' |

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO
PÚBLICA LIMITADA**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER Nº 12/2024

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE

VALOR: R\$3.200,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES
E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE. ANÁLISE JURÍDICA
DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.
RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de curso de capacitação na área de Masterclass Encerramento e Transição de Mandato para aperfeiçoamento das servidoras da área jurídica.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionabilidade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

No presente caso, o valor da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Por sua vez, a Presidente da Câmara de Vereadores, autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

No presente caso, uma servidora elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Curso de capacitação para 02(duas) servidoras na área de MasterClass Encerramento e Transição de Mandato para aperfeiçoamento das servidoras da área jurídica.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Ilhota/SC, 27 de setembro de 2024.

Micheli de Lima Krause
Procuradora Geral
OAB/SC 46.383

Autopublicação n.º 6473770



Abrir Publicação

Comentários

Ajustar Dados Complementares

Informações Básicas

| | |
|--|---|
| Código | 6473770 |
| Situação | Publicado |
| Data de Publicação | 01/10/2024 15:27:01 |
| Entidade | Câmara de Vereadores de Ilhota |
| Categoria | Licitações |
| Título | AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024 |
| Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) | |
| URL de Origem | |
| Assinatura Digital | Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CNPJ 09.427.503/0001-12) ROSEMERI DE SOUZA.****1460***:ICP-Brasil |



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 às 15:27, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6473770: AVISO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6473770>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota /SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Inexigibilidade de licitação nº 03/2024 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Públicas LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO”, PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor Total: R R\$ 3,200,00 (três mil e duzentos reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Ilhota/SC, 30 de setembro de 2024.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.09.30 17:33:42 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3 | Processo 179/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/10/2024

Local: Ilhota/SC Órgão: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83543520000178-1-000011/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE 2 DUAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS SC.

Informação complementar:

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |



Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | CURSO DE CAPACITAÇÃO MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS SC. | 2 | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.200,00 | |

Editar: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação controlada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Empreendedor
Associação de Empreendedores



Publicações

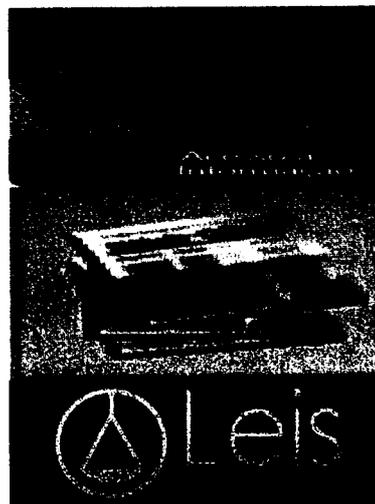
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE 02-2024

Acompanhe



Perguntas e Respostas Frequentes

Transparência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Pesquisa Avançada



Agenda

| Outubro 2024 | | | | | | |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

Enquete

Qual seu nível de satisfação sobre o serviço oferecido pela ouvidoria?

Notícias da Câmara

Vereadores

Rosimerid718@gm
 Ro Prt Prt

letemodas@hotmail
 Ids Prt Prt

bogavereador@ho
 Cl Prt Prt

joedomingosneto
 Prt Prt Prt

Gll Prt Prt

juarezcunha74@h
 Ju Prt Prt

botinholl@gmail.c
 Ro Prt Prt

Va Prt Prt

Wt Prt Prt

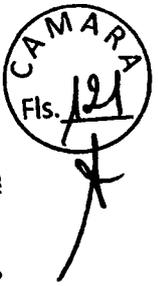
CAMAP
Fls. 100

| |
|-------------------|
| Insira seu nome |
| Insira seu e-mail |
| Inscriver |



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota /SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Inexigibilidade de licitação nº 03/2024 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Públicas LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO", PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor Total: R R\$ 3,200,00 (três mil e duzentos reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Ilhota/SC, 30 de setembro de 2024.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.09.30 17:33:42 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Solicito exame e aprovação da minuta do processo de Inexigibilidade n.03/2024, instaurado para CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO", PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

WANESSA
SCHÜTZ
0217759

Wanessa Schütz
Agente de Contratação/Pregoeira



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 03/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento.

RELATÓRIO:

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, inexigibilidade, objetivando: curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento das servidoras da área jurídica.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da NLL, nº 14.133/21 que representa uma atualização na legislação e contratos administrativos. O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta no DFD (Documentação de Formalização de Demanda) requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada o Termo de Referência com todos os atestados exigidos para a inexigibilidade;
- 3) O Estudo Técnico Preliminar, declarou-se viável a contratação e Fundamentação legal para a contratação deste objeto;
- 4) Os documentos de habilitação da empresa foram apresentados;
- 5) O procedimento licitatório foi devidamente atuado;
- 6) Pelo reconhecimento do Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39: "A inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 às 14:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

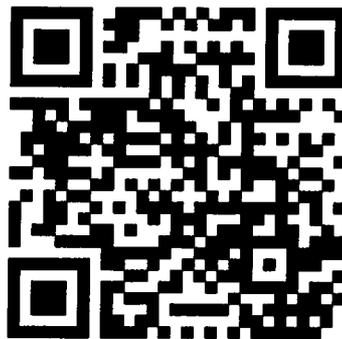
Nº 6493855: EXTRATO - INEXIGIBILIDADE 03-2024

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6493855>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "MASTERCLASS ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO", PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Contratada: CEAP BRASIL - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - 46.415.417/0001-16

Valor Estimado: R\$ 3,200,00 (três mil e duzentos reais).

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.07 13:42:57 -03'00'

Roseméri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota